DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.707 João Pessoa - Terça-feira, 27 de Setembro de 2022 R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.903 de 26 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310501.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.205 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
18.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.753	0000	10.000,00
18.542.5003.2981.0287-	MONITORAMENTO DAS PRAIAS, DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E DA QUALIDADE DO AR NO ESTADO	4490.52	1.753	0000	55.000,00
	TOTAL				**65.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.205 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753	0000	10.000,00
18.541.5003.2928.0287-	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	4490.52	1.753	0000	4.500,00
18.542.5003.2739.0287-	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO E DAS DEGRADAÇÕES AMBIENTAIS	4490.52	1.753	0000	50.500,00
	TOTAL				**65.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.904 de 26 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/530001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.158.982,00** (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - JUSTIÇA COMUM

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.1885.0287-	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ) - 2º GRAU	4490.39	2.759	0000	1.158.982,00
	TOTAL				**1.158.982,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - JUSTIÇA COMUM

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.1885.0287-	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ) - 2º GRAU	4490.51	2.759	0000	1.158.982,00
	TOTAL				**1.158.982,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 549/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 23-09-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22026703-1	185678-2	ANTONIO PEREIRA CARDOSO DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22026773-1	178194-4	CARLOS ALIPIO ARLINDO DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22026530-5	163636-7	FLAVIANA VIEIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22026611-5	185577-8	JONAS DANIEL TEIXEIRA LUCAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22027951-9	173576-4	LAUDILENE BARBOZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22026495-3	185928-5	LUANA FERREIRA CAMARA GENOUD	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22026603-4	178394-7	MARIA JACY CAJU DO EGITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
22026485-6	185764-9	RONILSON FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22026601-8	185679-1	SAYONARA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22026635-2	180040-0	THIAGO RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 545/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 22-09-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22026285-3	159617-9	FRANCIMAR FERREIRA MENDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22026472-4	143780-1	FRANCISCO DE ASSIS LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22026471-6	157804-9	FRANCISCO DE ASSIS LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22026103-2	176301-6	LUCIANA MIRANDA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22026467-8	185716-9	MARCELA CABRAL DE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22026297-7	142726-1	OZINEIDE MENDONCA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	A	B
22026342-6	172811-3	QUEDORLAOMER DE OLIVEIRAS VERAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22026091-5	130957-9	ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
22026483-0	173265-0	SARA CAROLINA MIGUEL DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22025602-1	142921-3	SOLANEA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	A	B
22026477-5	185791-6	TIAGO MARQUES SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22026478-3	138225-0	VALBER FILGUEIRAS PESSOA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS — RESENHA Nº : 544/2022
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS — EXPEDIENTE DO DIA : 23-09-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22029508-5	SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	952346	ALZIR FREIRE DE ALBUQUERQUE	459/2022
22029558-1	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1870807	ANTONIO SIMAO DE LIMA	457/2022
22029559-0	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1871412	JOSE FERNANDES DE SOUZA	460/2022
22029140-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1427296	JOSINETE MARIA DE MACEDO SILVA	454/2022
22029561-1	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1871471	JULIO MARCELINO SOARES	461/2022
22028715-5	SEC.EST.FAZENDA	1459414	MANOEL PAULINO DA SILVA NETO	458/2022
22029252-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1426788	MARIA EDILEIDE DANTAS E DANTAS	455/2022
22029253-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1427334	MARIA JOSE NETA DE ARRUDA	456/2022
22029562-0	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1871668	MIGUEL LENILSON AMORIM FERREIRA	462/2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA — Nº da Resenha : 542/2022
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO — 22/09/2022
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	MARIA KALLYNE ALVES BARBOSA	942.948-4	COMISSIONADO	180	27/08/2022	22/02/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLAUDIA JANAINA GALDINO FARIAS CARNEIRO	179.762-0	ESTATUTARIO	30	22/09/2022	21/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	POLIANE KARENINE BATISTA	178.405-6	ESTATUTARIO	30	21/09/2022	20/10/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA MARIA ALVES DE MEDEIROS	611.476-8	COMISSIONADO	15	18/08/2022	01/09/2022
SEC.EST.SAUDE	DALMA LANE BARBOSA DE LIMA	944.430-1	COMISSIONADO	15	14/09/2022	28/09/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LEONARDO RODRIGO NOVAES DE SANTANA	163.351-1	ESTATUTARIO	15	14/09/2022	28/09/2022
SEC.EST.SAUDE	MARCIO BARROS DE SOUZA	918.061-3	COMISSIONADO	07	16/09/2022	22/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARILIA MESSIAS DE OLIVEIRA	618.563-1	COMISSIONADO	15	15/09/2022	29/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MAURICEIA SOARES DE LIMA	177.810-2	ESTATUTARIO	60	10/09/2022	08/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MAXWELL FERNANDES DANTAS	177.240-6	ESTATUTARIO	15	16/09/2022	30/09/2022
SEC.EST.FAZENDA	MOACIR JOSE DE MORAIS FILHO	161.143-7	ESTATUTARIO	60	03/09/2022	01/11/2022
SEC.EST.SAUDE	NORMANDA MACEDO COSTA	997.539-0	COMISSIONADO	15	19/09/2022	03/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SAYONARA DE ALCANTARA MENDES	134.276-2	ESTATUTARIO	30	05/09/2022	04/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	THYARA DEYS DE LACERDA RAMALHO	168.445-1	ESTATUTARIO	15	20/09/2022	04/10/2022
SEC.EST.SAUDE	VITTOR COSTA E SILVA	945.827-1	COMISSIONADO	15	10/09/2022	24/09/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANDREA MARTINS DO NASCIMENTO LIMA	168.866-9	ESTATUTARIO	30	20/09/2022	19/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ	135.756-5	ESTATUTARIO	60	14/09/2022	12/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CARINE VITAL RIBEIRO	175.213-8	ESTATUTARIO	90	10/09/2022	08/12/2022
SEC.EST.SAUDE	CARLOS ALBERTO CORDEIRO FERNANDES FILHO	148.276-9	ESTATUTARIO	60	22/08/2022	20/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDSON CARVALHO PEDROZA NETO	90.419-8	ESTATUTARIO	90	18/09/2022	16/12/2022
SEC. EST. GOVERNO	ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA	125.279-8	ESTATUTARIO	90	22/09/2022	20/12/2022
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	GEISA MACEDO DE OLIVEIRA	133.759-9	ESTATUTARIO	60	14/09/2022	12/11/2022
SEC.EST.SAUDE	JOAO LIBANIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	99.448-1	ESTATUTARIO	90	06/09/2022	04/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE GONZAGA DE ARAUJO	144.926-5	ESTATUTARIO	90	22/09/2022	20/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KARLLA CORREIA MEDEIROS	176.120-0	ESTATUTARIO	60	10/09/2022	08/11/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA DALVA DE SOUZA	149.685-9	ESTATUTARIO	90	17/06/2022	14/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA SELMA DA NOBREGA SANTOS	117.914-4	ESTATUTARIO	90	19/09/2022	17/12/2022
SEC.EST.SAUDE	SHEILA SHEREZAIDE ROCHA GONDIM	162.280-3	ESTATUTARIO	90	18/09/2022	16/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	TERESA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	80.635-8	ESTATUTARIO	90	06/09/2022	04/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	THAIS DIAS LACERDA	168.872-3	ESTATUTARIO	30	19/09/2022	18/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VANESSA LIGIA NASCIMENTO SILVA	158.811-7	ESTATUTARIO	30	20/09/2022	19/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	175.805-5	ESTATUTARIO	60	15/09/2022	13/11/2022

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA — Nº da Resenha : 543/2022
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO — 23/09/2022
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FABIANA VIEIRA BARBOSA	185.256-6	ESTATUTARIO	180	16/09/2022	14/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GABRIELA BARBOSA DE MEDEIROS	175.124-7	ESTATUTARIO	180	08/09/2022	06/03/2023
SEC.EST.SAUDE	LAIZI PEREIRA DA SILVA	946.399-2	COMISSIONADO	180	10/09/2022	08/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LIDIANE CRISTINA NOGUEIRA DE SOUSA SILVA	618.065-5	COMISSIONADO	180	14/09/2022	12/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RAQUEL SIMPLICIO DA SILVA	618.216-0	COMISSIONADO	180	17/09/2022	15/03/2023
SEC.EST.SAUDE	SIMONNE ROSSY MONTEIRO MOURA	161.919-5	ESTATUTARIO	180	27/08/2022	22/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	YAPONIRA DE SALES SILVA	609.403-1	COMISSIONADO	180	06/09/2022	04/03/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SANDRA MARIA DINIZ SILVA	189.081-6	ESTATUTARIO	30	20/09/2022	19/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VANESSA CRISTINA BENTO SANTANA	689.829-7	COMISSIONADO	30	14/09/2022	13/10/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADELAIDE LEITE DA FONSECA	141.525-5	ESTATUTARIO	30	19/09/2022	18/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALZENIRA TRIGUEIRO DA SILVA QUEIROGA	66.269-1	ESTATUTARIO	30	02/09/2022	01/10/2022
SEC.EST.SAUDE	ANIELY HONORIO CAMPOS	161.421-5	ESTATUTARIO	45	18/09/2022	01/11/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DENIS PEREIRA JANUARIO	163.416-0	ESTATUTARIO	60	04/08/2022	02/10/2022
SEC.EST.SAUDE	DJAMENEA FELIPE DE SOUSA	944.100-0	COMISSIONADO	15	18/09/2022	02/10/2022
SEC.EST.SAUDE	ERONYCE RAYKA DE OLIVEIRA CARVALHO	946.078-1	COMISSIONADO	15	15/09/2022	29/09/2022
SEC.EST.SAUDE	GILSON FREIRE SIZA	175.675-3	ESTATUTARIO	30	11/09/2022	10/10/2022
SEC.EST.SAUDE	GLEISIELE SOUZA SILVA FERNANDES	944.075-5	COMISSIONADO	15	15/09/2022	29/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOANA DARC SOARES FRADE DE ABRANTES	143.891-3	ESTATUTARIO	30	13/09/2022	12/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSELIA ANDRE DOS SANTOS	143.923-5	ESTATUTARIO	30	14/09/2022	13/10/2022
SEC.EST.SAUDE	LARISSA LADISLAU DORNELAS DE LIRA	915.672-1	COMISSIONADO	14	05/09/2022	18/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	177.408-5	ESTATUTARIO	60	21/09/2022	19/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUZINETE DE SOUSA SILVA	89.680-2	ESTATUTARIO	30	05/09/2022	04/10/2022
SEC.EST.SAUDE	MARDONIO BEZERRA DE ALCANTARA	918.840-1	COMISSIONADO	15	18/09/2022	02/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS NEVES PALITO FERNANDES	143.783-6	ESTATUTARIO	90	06/09/2022	04/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DE FATIMA FERREIRA FRANCO PEREIRA	90.422-8	ESTATUTARIO	15	15/09/2022	29/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO	143.781-0	ESTATUTARIO	60	22/09/2022	20/11/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA VALDETE DA SILVA NUNES	998.049-1	COMISSIONADO	15	13/09/2022	27/09/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PATRICIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO	168.237-7	ESTATUTARIO	30	06/09/2022	05/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PRISCILA DE BRITO ARAUJO	618.061-2	COMISSIONADO	15	15/09/2022	29/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RAQUEL MARIA SOARES RODRIGUES	178.362-9	ESTATUTARIO	10	09/09/2022	18/09/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA CATIA ALVES DA SILVA	189.756-0	ESTATUTARIO	30	12/09/2022	11/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ISIS CRISTIANE VIEIRA LEITE	176.468-3	ESTATUTARIO	30	23/09/2022	22/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADAUTO FERREIRA NETO	144.683-5	ESTATUTARIO	90	12/09/2022	10/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCA DE SOUSA SILVEIRA	131.307-0	ESTATUTARIO	30	06/09/2022	05/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JEANNE CLEIDE SILVA LACERDA	130.606-5	ESTATUTARIO	90	23/09/2022	21/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOAO PERGENTINO REGIS	144.864-1	ESTATUTARIO	60	16/09/2022	14/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE FRANSUALDO EVANGELISTA DIAS	144.136-1	ESTATUTARIO	90	13/09/2022	11/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE UBIRACY FELIX	60.467-4	ESTATUTARIO	30	31/08/2022	29/09/2022
SEC.EST.SAUDE	JOSEANE DAS MONTANHAS OLIVEIRA DOS SANTOS	168.925-8	ESTATUTARIO	30	30/08/2022	28/09/2022
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA MEIRE PINHEIRO	149.260-8	ESTATUTARIO	30	05/09/2022	04/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE SOUSA	143.224-9	ESTATUTARIO	30	10/09/2022	09/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI CAETANO	141.722-3	ESTATUTARIO	90	07/09/2022	05/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	175.377-1	ESTATUTARIO	90	02/07/2022	29/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA LUCIA FERREIRA CAMILO	144.171-0	ESTATUTARIO	90	20/09/2022	18/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA VALDECI DE BARROS PORTO	131.529-3	ESTATUTARIO	60	22/09/2022	20/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MONIQUE VIANA DE OLIVEIRA ANGELO	172.594-7	ESTATUTARIO	90	12/09/2022	10/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MONIQUE VIANA DE OLIVEIRA ANGELO	189.995-3	ESTATUTARIO	90	12/09/2022	10/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	OZANIRO OLIMPIO MAIA	143.748-8	ESTATUTARIO	90	31/08/2022	28/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROBERIO BERNARDINO DE FIGUEIREDO	141.310-4	ESTATUTARIO	90	23/09/2022	21/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROSELITA BRITO DE SOUSA	141.541-7	ESTATUTARIO	30	03/08/2022	01/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TERESINHA ALVES DOS SANTOS	131.410-6	ESTATUTARIO	60	12/09/2022	10/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	WANNESSA FERREIRA PARNAIBA	178.361-1	ESTATUTARIO	60	18/09/2022	16/11/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 209/2022/SEDH/GS — **João Pessoa,26 de setembrode 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrar a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS,** bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, **e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba**, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
722/2022	ASSIRLENE DE FÁTIMA XAVIER	PSICÓLOGA	R$ 2.200,00	01/09/2022 até 01/09/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 01/2022-PAD-COR/GS/SEAP, de 26 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Discipli-

nar, composta pelos Policiais Penais **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6,e pela Belª **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no **Ofício nº SAP-OFN-2022/06780 e seus anexos,** envolvendo o Policial Penal **SILVIO EGÍDIO SANTOS, mat. 1718576**, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05(cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60(sessenta) dias, nos termos do art.140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1.350/GS/ SES **João Pessoa, 23 de setembro de 2022.**

Renova e altera membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba-CEP/SES/PB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o item VII e subitem VII, da Resolução nº 196 de 10/10/96 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisada Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba-CEP/SES/PB, em substituição dos membros pareceristas e da coordenação do CEP/SES/PB:

Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega que será substituída por **Felipe Proenço de Oliveira;**

Anna Coeli Lacerda Rodrigues que será substituída por **Max Fernando Silva de Lima** (que passa a assumir a função de agente administrativo);

Max Fernando Silva de Limasubstituído por **Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega** (que passa a assumir a função de Coordenadora do CEP);

Art. 2º - O Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – CEP/SES/PB, passa a ter a seguinte composição:

- Max Fernando Silva de Lima (Agente Administrativo)
- Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega(Coordenadora)
- Sandra Cristina Morais de Souza(Vice Coordenadora)
- Felipe Proenço de Oliveira (Membro parecerista)
- Danilo Fernandes Costa (Membro parecerista)
- Eveline de Almeida Silva (Membroparecerista)
- Franklin Delano Soares Forte (Membro parecerista)
- Jamacyr Mendes Justino (Representante dos participantes de pesquisa)
- Ivaldo Menezes de Melo Junior (Membroparecerista)
- Luciana Batista de Oliveira Souza (Membroparecerista)
- Pedro Alberto Lacerda Rodrigues (Membroparecerista)
- Rosângela Guimarães de Oliveira (Membroparecerista).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**13.263.711**	**14.057.403**	**2.608.772**	**18,56**	**10.855.155**	**77,22**	**3.202.248**
RECEITAS CORRENTES	**12.889.182**	**13.641.117**	**2.614.343**	**19,17**	**10.672.298**	**78,24**	**2.968.818**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA	**5.762.709**	**5.784.988**	**1.037.702**	**17,94**	**4.198.650**	72,58	1.586.339
Impostos	5.321.593	5.343.433	936.579	17,53	3.832.442	71,72	1.510.991
Taxas	441.116	441.556	101.123	22,90	366.208	82,94	75.348
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	**439.040**	**439.040**	**83.757**	**19,08**	**312.461**	**71,17**	**126.579**
Contribuições Sociais	439.040	439.040	83.757	19,08	312.461	71,17	126.579
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	**57.580**	**68.559**	**151.664**	**221,22**	**440.072**	**641,89**	**-371.513**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.355	12.355	1.447	11,71	4.599	37,22	7.757
Valores Mobiliários	37.775	48.754	149.522	306,69	433.828	889,84	-385.074
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	0	0	665	-	1.518	-	-1.518
Exploração do Patrimônio Intangível	4.250	4.250	-	-	0	-	4.250
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	3.200	3.200	31	0,97	128	4,01	3.072
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	384	384	41	10,62	49	12,83	335
RECEITA DE SERVIÇOS	**52.196**	**52.196**	**8.490**	**16,26**	**29.067**	**55,69**	**23.129**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.589	29.589	3.207	10,84	12.667	42,81	16.922
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	600	600	328	-	1.018	-	-418
Serviços e Atividades referentes à Saúde	5.200	5.200	783	15,05	3.282	63,11	1.918
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	16.807	16.807	4.171	24,82	12.101	72,00	4.707
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**6.408.342**	**7.115.638**	**1.247.549**	**17,53**	**5.473.638**	**76,92**	**1.642.000**
Transferências da União e de suas Entidades	5.391.760	5.829.681	1.013.951	17,39	4.493.117	77,07	1.336.564
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	17.889	17.889	4.287	-	11.761	-	6.128
Transferências de Instituições Privadas	-	-	26	-	26	-	-26
Transferências de Outras Instituições Públicas	996.692	1.266.068	229.269	18,11	968.718	76,51	297.350
Demais Tranferências Correntes	2.000	2.000	17	-	17	-	1.983
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**168.931**	**180.311**	**85.141**	**47,22**	**218.360**	**121,10**	**-38.049**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.236	31.236	3.260	10,44	11.508	36,84	19.729
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.472	8.472	3.015	35,59	16.566	195,55	-8.094
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	129.223	140.603	78.865	56,09	190.286	135,34	-49.684
RECEITAS DE CAPITAL	**374.528**	**416.286**	**-5.571**	**(1,34)**	**182.857**	**43,93**	**233.430**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	294.391	294.391	3.515	1,19	24.461	8,31	269.930
Operações de Crédito - Mercado Interno	69.589	69.589	689	0,99	1.144	1,64	68.445
Operações de Crédito - Mercado Externo	224.802	224.802	2.826	1,26	23.318	10,37	201.484
ALIENAÇÃO DE BENS	3.170	3.170	1.368	43,15	3.312	104,47	-142
Alienação de Bens Móveis	2.670	2.670	747	27,99	1.741	65,19	929
Alienação de Bens Imóveis	500	500	620	124,08	1.571	314,24	-1.071
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	7.003	7.003	2.023	28,89	8.186	116,89	-1.183
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.964	111.722	15.631	13,99	104.688	93,70	7.035
Transferências da União e de suas Entidades	69.864	111.622	15.420	13,81	104.140	93,30	7.482
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municipios e de suas Entidades	100	100	-	-	-	-	100
Transferências de Instituições Privadas	-	-	210	-	547	-	-547
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-28.107	-	42.210	-	-42.210
Integralizaçãdo do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital			-28.107		42.210		-42.210
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**580.374**	**580.374**	**111.118**	**19,15**	**413.978**	**71,33**	**166.396**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**13.844.085**	**14.637.777**	**2.719.890**	**18,58**	**11.269.133**	**76,99**	**3.368.644**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-					-
Operações de Crédito Internas	-	-					-
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	-	-					-
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**13.844.085**	**14.637.777**	**2.719.890**	**18,58**	**11.269.133**	**76,99**	**3.368.644**
DÉFICIT (VI)		1.873.035			**0**		1.873.035
TOTAL (VII) = (V + VI)	**13.844.085**	**16.510.812**	**2.719.890**	**16,47**	**11.269.133**	**68,25**	**5.241.679**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.873.035					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro		1.873.035					

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 08/09/2022, às 09:20:00.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ Milhares

RECEITAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**580.374**	**580.374**	**111.118**	**19,15**	**413.978**	**71,33**	**166.396**
RECEITAS CORRENTES	**580.374**	**580.374**	**111.118**	**19,15**	**413.978**	**71,33**	**166.396**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	559.360	559.360	108.485	19,39	403.589	72,15	155.771
Contribuições Sociais	559.360	559.360	108.485	19,39	403.589	72,15	155.771
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	3.800	3.800	640	-	1.920	50,53	1.880
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.800	3.800	640	-	1.920	50,53	1.880
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	453	453	0	-	15	3,31	438
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municipios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11	11	2	20,35	9	86,31	2
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11	11	2	20,35	9	86,31	2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municipios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 08/09/2022, às 09:20:00.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.232.935	15.836.561	2.524.455	9.217.885	6.618.676	2.458.317	8.786.508	7.050.053	8.504.502
DESPESAS CORRENTES	11.215.321	12.597.946	2.200.381	8.205.371	4.392.574	2.146.711	7.875.410	4.722.536	7.618.171
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.745.653	8.084.831	1.534.334	5.897.232	2.187.598	1.536.495	5.894.938	2.189.892	5.710.368
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	123.343	240.293	19.021	88.973	151.320	19.021	88.973	151.320	88.973
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.346.325	4.272.822	647.027	2.219.166	2.053.655	591.195	1.891.498	2.381.323	1.818.830
Transferências a Municípios [1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes [1]	3.346.325	4.272.822	647.027	2.219.166	2.053.655	591.195	1.891.498	2.381.323	1.818.830
DESPESAS DE CAPITAL	1.875.639	3.097.140	324.073	1.012.514	2.084.627	311.606	911.098	2.186.042	886.331
INVESTIMENTOS	1.350.612	2.455.632	226.374	768.302	1.687.329	213.811	666.983	1.788.649	642.216
INVERSÕES FINANCEIRAS	96.148	281.923	71.493	113.450	168.472	71.589	113.354	168.569	113.353
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	428.880	359.586	26.206	130.761	228.825	26.206	130.761	228.825	130.761
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	141.975	141.475	-	-	141.475	-	-	141.475	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	611.149	674.251	111.819	442.797	231.453	112.510	434.546	239.704	407.243
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.844.085	16.510.812	2.636.274	9.660.682	6.850.130	2.570.827	9.221.054	7.289.758	8.911.744
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.844.085	16.510.812	2.636.274	9.660.682	6.850.130	2.570.827	9.221.054	7.289.758	8.911.744
SUPERAVIT (XIII)				1.608.451			2.048.079		2.357.389
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.844.085	16.510.812	2.636.274	11.269.133		2.570.827	11.269.133	7.289.758	11.269.133
RESERVA DO RPPS	138.745	138.745			138.745			138.745	-

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 08/09/2022, às 09:20:00.
1 Essa linha será apresentada no Demonstrativo aplicado aos Estados
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	611.149	674.251	111.819	442.797	231.453	112.510	434.546	239.704	407.243
DESPESAS CORRENTES	610.897	673.898	111.769	442.744	231.154	112.460	434.493	239.405	407.190
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	569.982	624.430	107.267	415.808	208.622	107.278	415.757	208.673	388.461
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.915	49.468	4.502	26.936	22.532	5.182	18.737	30.731	18.729
DESPESAS DE CAPITAL	253	353	50.774,76	53	300	50.774,76	53	300	53

INVESTIMENTOS	253	353	50.774,76	53	300	50.774,76	53	300	53	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 08/09/2022, as 09:20:00.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.232.935	15.836.561	2.524.455	9.217.885	95,42	6.618.676	2.458.317	8.786.508	95,29	7.050.053
LEGISLATIVA										
ACAO LEGISLATIVA	49.658	54.287	6.617	28.790	0,30	25.497	6.617	28.790	0,31	25.497
CONTROLE EXTERNO	6.172	7.666	609	1.279	0,01	6.387	588	1.065	0,01	6.594
ADMINISTRACAO GERAL	382.997	382.997	67.500	264.080	2,73	118.917	67.212	263.230	2,85	119.767
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	500	500	33	108	0,00	392	37	108	0,00	392
TOTAL	439.327	445.444	74.760	294.257	3,05	151.186	74.455	293.194	3,18	152.250
JUDICIARIA										
ACAO JUDICIARIA	4.997	34.306	1.239	8.616	0,09	25.690	2.194	2.900	0,03	31.406
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	6.633	7.788	1.300	4.914	0,05	2.875	1.295	4.905	0,05	2.883
ADMINISTRACAO GERAL	725.836	771.557	124.325	474.406	4,91	297.151	123.934	465.460	5,05	306.097
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	24.236	28.173	1.770	5.975	0,06	22.198	1.522	3.875	0,04	24.298
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	128	128	0	0	-	128	0	0	-	128
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	7	7	0	0	-	7	0	0	-	7
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9	9	0	2	0,00	7	0	2	0,00	7
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	348.985	384.454	85.377	238.179	2,47	146.275	85.356	238.134	2,58	146.320
TOTAL	1.110.830	1.226.423	214.011	732.091	7,58	494.331	214.301	715.276	7,76	511.145
ESSENCIAL A JUSTIÇA										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	34	34	1	27	0,00	7	1	27	0,00	7
ADMINISTRACAO GERAL	310.770	317.401	52.158	201.801	2,09	115.600	52.158	200.733	2,18	116.668
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.535	6.473	1.463	2.136	0,02	4.338	620	1.262	0,01	5.212
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25	275	72	131	0,00	144	20	79	0,00	196
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	3.000	4.600	757	3.123	0,03	1.477	757	3.123	0,03	1.477
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.000	6.866	570	2.639	0,03	4.221	640	2.108	0,02	4.752
TOTAL	324.364	335.643	55.021	209.856	2,17	125.787	54.196	207.332	2,25	128.311
ADMINISTRAÇÃO										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.857	3.857	33	1.055	0,01	2.801	288	890	0,01	2.967
ADMINISTRACAO GERAL	624.834	666.490	98.033	387.471	4,01	279.019	98.739	386.381	4,19	280.109
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.029	1.029	189	594	0,01	435	189	594	0,01	435
CONTROLE INTERNO	1.055	1.055	130	514	0,01	542	130	514	0,01	542
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	585	735	2	1.124	0,01	1.507	124	964	0,01	1.667
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	21.552	21.492	2.336	8.993	0,09	12.498	3.002	8.852	0,10	12.639
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.278	6.878	632	1.606	0,02	5.273	480	1.385	0,02	5.494
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0	0	0	0	-	0	0	0	-	0
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.730	6.110	638	2.584	0,03	3.526	595	2.539	0,03	3.571
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	744	744	110	454	0,00	290	110	454	0,00	290
TOTAL	665.665	708.391	102.103	403.274	4,17	305.117	103.531	401.688	4,36	306.783
SEGURANÇA PÚBLICA										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	38.091	123.407	5.969	20.399	0,21	103.008	3.552	8.579	0,09	114.828
ADMINISTRACAO GERAL	1.562.862	1.621.339	290.190	1.077.297	11,15	544.043	293.077	1.051.963	11,41	569.376
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.590	4.596	1.620	2.213	0,02	2.377	1.524	2.068	0,02	2.522
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	52.281	54.377	11.511	45.339	0,47	9.038	7.989	23.913	0,26	30.464
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.132	2.631	77	1.124	0,01	1.507	124	964	0,01	1.667
POLICIAMENTO	17.065	21.467	5.441	10.759	0,11	10.708	2.798	5.475	0,06	15.992
DEFESA CIVIL	19.525	23.849	5.334	12.921	0,13	10.928	2.604	7.387	0,08	16.462
INFORMACAO E INTELIGENCIA	370	415	170	355	0,00	60	114	286	0,00	129
ASSISTENCIA COMUNITARIA	80	80	8	25	0,00	55	20	20	0,00	60
EDUCACAO ESPECIAL	6.060	4.012	15	25	0,00	3.987	10	13	0,00	3.999
EDUCACAO BASICA	261	261	0	0	-	261	0	0	-	261
CUSTODIA E REITEGRACAO SOCIAL	50	50	0	0	-	50	0	0	-	50
TOTAL	1.701.367	1.856.479	320.335	1.170.456	12,12	686.023	311.811	1.100.668	11,94	755.811
ASSISTÊNCIA SOCIAL										
ADMINISTRACAO GERAL	88.333	89.637	15.553	57.454	0,59	32.182	15.399	56.670	0,61	32.967
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	793	1.282	302	730	0,01	551	274	423	0,00	859
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	170	300	180	180	0,00	120	180	180	0,00	120
ASSISTENCIA AO IDOSO	2.830	4.661	1.951	3.220	0,03	1.441	1.942	3.187	0,03	1.474
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICINECIA	911	1.311	166	501	0,01	810	69	312	0,00	999
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	20.902	35.737	10.851	27.909	0,29	7.828	10.951	25.962	0,28	9.775
ASSISTENCIA COMUNITARIA	64.628	156.915	34.471	62.790	0,65	94.125	14.326	38.286	0,41	118.649
ALIMENTACAO E NUTRICAO	42.650	88.025	15.409	46.794	0,48	41.231	14.568	45.633	0,49	42.392
EMPREGABILIDADE	830	2.530	158	535	0,01	1.994	76	430	0,00	2.100
FOMENTO AO TRABALHO	1.403	4.190	3.898	3.903	0,04	287	3.898	3.903	0,04	287
EDUCACAO ESPECIAL	13	13	0	0	-	13	0	0	-	13
CUSTODIA E REITEGRACAO SOCIAL	6.199	6.199	691	2.497	0,03	3.702	776	2.277	0,02	3.922
TRANSFERENCIA	23.212	66.202	4.927	17.434	0,18	48.768	4.927	17.139	0,19	49.063
TOTAL	252.875	457.001	88.556	223.947	2,32	233.054	67.386	194.383	2,11	262.618
PREVIDÊNCIA SOCIAL										
ADMINISTRACAO GERAL	12.555	12.190	1.673	6.290	0,07	5.900	1.683	6.091	0,07	6.099
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	770	770	81	183	0,00	587	83	176	0,00	594
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.995.163	1.995.163	367.731	1.407.785	14,57	587.378	367.703	1.407.757	15,27	587.406
TOTAL	2.008.488	2.008.123	369.485	1.414.259	14,64	593.865	369.469	1.414.024	15,33	594.099
SAÚDE										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	650	450	0	4	0,00	446	0	4	0,00	446
ADMINISTRACAO GERAL	910.264	928.998	183.157	739.361	7,65	189.637	183.030	737.252	8,00	191.746
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.215	3.315	302	1.064	0,01	2.252	302	1.064	0,01	2.252
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	17.077	15.127	1.239	7.830	0,08	7.297	1.426	4.055	0,04	11.072
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICINECIA	1.820	620	0	0	-	620	0	0	-	620
ATENCAO BASICA	26.705	22.920	2.340	7.060	0,07	15.860	2.011	4.538	0,05	18.382
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	607.732	947.765	129.028	438.041	4,53	509.724	102.439	355.460	3,85	592.304
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	102.040	106.600	19.612	62.927	0,65	43.673	23.165	46.709	0,51	59.891
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	27.781	45.741	3.703	20.229	0,21	25.512	2.774	7.888	0,09	37.853
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	1.309	1.309	0	15	0,00	1.294	0	15	0,00	1.294
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	40	40	0	0	-	40	0	0	-	40
PRODUCAO INDUSTRIAL	10	10	0	0	-	10	0	0	-	10
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	91.281	91.281	10.294	32.887	0,34	58.394	10.294	32.887	0,36	58.394
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	550	6.050	474	3.848	0,04	2.202	338	3.709	0,04	2.341
TOTAL	1.790.474	2.170.226	350.149	1.313.266	13,59	856.959	325.781	1.193.580	12,94	976.645
TRABALHO										
ADMINISTRACAO GERAL	3.305	3.305	298	1.046	0,01	2.259	283	1.012	0,01	2.293
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	640	640	59	358	0,00	282	41	209	0,00	431
FOMENTO AO TRABALHO	27.840	27.840	3.259	16.522	0,17	11.318	3.293	16.516	0,18	11.324
TOTAL	31.785	31.785	3.616	17.926	0,19	13.859	3.617	17.737	0,19	14.048
EDUCAÇÃO										
ADMINISTRACAO GERAL	1.012.926	1.063.265	185.357	767.226	7,94	296.039	180.775	695.846	7,55	367.420
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.157	2.157	162	565	0,01	1.592	162	565	0,01	1.592
ENSINO FUNDAMENTAL	641.411	1.035.454	160.667	737.925	7,64	297.529	155.756	726.377	7,88	309.077
ENSINO MEDIO	631.487	892.311	119.119	439.820	4,55	452.491	121.840	414.448	4,49	477.871
ENSINO SUPERIOR	244.552	276.334	49.411	177.541	1,84	98.793	49.517	176.553	1,91	99.782
EDUCACAO INFANTIL	50	50	0	0	-	50	0	0	-	50
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.004	15.166	0	0	-	15.166	0	0	-	15.166
EDUCACAO ESPECIAL	546	3.951	0	0	-	3.951	0	0	-	3.951
EDUCACAO BASICA	72.485	90.631	5.615	11.839	0,12	78.792	5.589	11.790	0,13	78.841
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO	16.631	16.631	2.202	6.611	0,07	10.020	2.248	6.591	0,07	10.040
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	658	658	0	0	-	658	0	0	-	658
SUBTOTAL	2.627.906	3.396.610	522.533	2.141.526	23,17	1.255.083	515.886	2.032.162	22,04	1.364.448
CULTURA										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	47	47	0	0	-	47	0	0	-	47
ADMINISTRACAO GERAL	17.821	18.138	2.603	9.960	0,10	8.234	2.362	9.357	0,10	8.781
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	337	517	30	142	0,00	375	24	92	0,00	425
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	94	94	0	0	-	94	0	0	-	94
DIFUSAO CULTURAL	8.425	11.797	602	4.433	0,05	7.364	631	4.005	0,04	7.792
TOTAL	26.724	30.593	3.235	14.479	0,15	16.114	3.018	13.454	0,15	17.138
DIREITOS DA CIDADANIA										
ADMINISTRACAO GERAL	172.659	172.878	32.033	121.976	1,26	50.902	31.650	121.447	1,32	51.431
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.105	1.105	151	362	0,00	743	61	212	0,00	893
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30	30	0	0	-	30	0	0	-	30
ASSISTENCIA COMUNITARIA	79	226	1	11	0,00	215	1	11	0,00	215
FOMENTO AO TRABALHO	10	10	0	0	-	10	0	0	-	10
CUSTODIA E REITEGRACAO SOCIAL	7.487	9.990	2.365	5.111	0,05	4.879	2.654	4.940	0,05	5.050
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	39.661	38.487	6.726	22.527	0,23	15.961	6.222	17.171	0,19	21.316
TOTAL	211.031	222.726	41.279	149.988	1,55	72.738	40.589	143.780	1,56	78.946
URBANISMO										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000	1.661	14	442	0,00	1.219	14	442	0,00	1.219
ADMINISTRACAO GERAL	28.691	30.997	4.274	16.522	0,17	14.475	4.250	16.473	0,18	14.524
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	431	508	254	264	0,00	244	247	257	0,00	251
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	31	31	0	8	0,00	23	0	8	0,00	23
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	22	27	4	14	0,00	13	4	14	0,00	13
INFRA- ESTRUTURA URBANA	86.183	174.048	8.025	30.271	0,31	143.777	4.952	26.647	0,29	147.401
TOTAL	116.358	207.271	12.572	47.522	0,49	159.750	9.466	43.841	0,48	163.431
HABITAÇÃO										
ADMINISTRACAO GERAL	27.994	27.994	3.181	12.654	0,13	15.340	3.109	12.374	0,13	15.620
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	35	35	2	11	0,00	24	4	5	0,00	30
HABITACAO URBANA	18.865	61.743	3.694	9.846	0,10	51.897	3.694	9.420	0,10	52.322
TOTAL	46.894	89.772	6.877	22.510	0,23	67.262	6.806	21.799	0,24	67.973
SANEAMENTO										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	4.370	6.570	577	577	0,01	5.993	577	577	0,01	5.993
SANEAMENTO BASICO URBANO	146.039	168.621	13.347	29.598	0,31	139.023	12.821	26.451	0,29	142.170
TOTAL	150.409	175.191	13.924	30.175	0,31	145.016	13.397	27.028	0,29	148.163
GESTÃO AMBIENTAL										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.135	8.235	152	302	0,00	7.933	97	248	0,00	7.987
ADMINISTRACAO GERAL	22.664	23.366	2.799	14.242	0,15	9.124	3.206	11.639	0,13	11.727
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	4	4	0	0	-	4	0	0	-	4
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	705	405	59	249	0,00	156	57	151	0,00	254
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30	30	6	27	0,00	3	16	21	0,00	9
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.266	8.594	199	770	0,01	7.824	194	752	0,01	7.842
CONTROLE AMBIENTAL	1.118	1.118	111	274	0,00	844	128	242	0,00	876
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	5	5	0	0	-	5	0	0	-	5
RECURSOS HIDRICOS	183.992	224.944	18.112	68.093	0,70	156.851	18.534	65.632	0,71	159.311
TOTAL	218.919	266.701	21.438	83.957	0,87	182.744	22.231	78.685	0,85	188.016
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
ADMINISTRACAO GERAL	1.418	1.418	147	560	0,01	858	148	553	0,01	865
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	309	309	0	0	-	309	0	0	-	309
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	63	63	0	0	-	63	0	0	-	63
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO	21.256	24.758	3.196	9.234	0,10	15.544	3.244	9.201	0,10	15.557
TOTAL	23.048	26.548	3.344	9.773	0,10	16.775	3.392	9.754	0,11	16.794
AGRICULTURA										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.837	1.837	0	0	-	1.837	0	0	-	1.837
ADMINISTRACAO GERAL	236.201	236.389	31.792	126.451	1,31	109.938	31.697	124.552	1,35	111.837
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.884	1.920	9	67	0,00	1.853	18	55	0,00	1.865
ASSISTENCIA COMUNITARIA	108.422	108.322	7.338	47.726	0,49	60.596	1.888	7.106	0,08	101.216
ALIMENTACAO E NUTRICAO	400	400	0	0	-	400	0	0	-	400
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	374	374	0	0	-	374	0	0	-	374
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	850	850	0	330	0,00	520	0	330	0,00	520
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO	2.244	2.244	48	118	0,00	2.126	44	112	0,00	2.132
ABASTECIMENTO	10.922	10.922	938	4.135	0,04	6.787	1.079	3.602	0,04	7.320
EXTENSAO RURAL	22.007	55.394	5.146	11.352	0,12	44.042	1.151	6.934	0,08	48.460
IRRIGACAO	90	80	1	2	0,00	78	1	2	0,00	78
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.313	8.571	882	931	0,01	7.640	843	877	0,01	7.694
DEFESA AGROPECUÁRIA	8.110	10.681	62	343	0,00	7.762	69	330	0,00	7.771
TOTAL	401.654	435.412	46.215	191.454	1,98	243.958	36.789	143.908	1,56	291.504
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
REFORMA AGRARIA	3.432	3.432	170	1.680	0,02	1.752	322	972	0,01	2.460
TOTAL	3.432	3.432	170	1.680	0,02	1.752	322	972	0,01	2.460
INDÚSTRIA	0	0	0	0	-	0	0	0	-	0
ADMINISTRACAO GERAL	12.771	12.771	1.592	6.107	0,06	6.664	1.483	5.629	0,06	7.142
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	298	298	3	105	0,00	193	23	63	0,00	235
PROMOCAO INDUSTRIAL	715	10.554	0	5.002	0,05	5.552	447	980	0,01	9.574
NORMALIZACAO E QUALIDADE	3.253	4.665	503	2.400	0,02	2.265	540	2.087	0,02	2.578
TOTAL	17.037	28.288	2.098	13.614	0,14	14.674	2.493	8.759	0,09	19.529
COMÉRCIO E SERVIÇOS										
ADMINISTRACAO GERAL	20.069	21.407	3.313	12.507	0,13	8.900	3.274	12.428	0,13	8.979
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.229	1.719	238	887	0,01	832	245	765	0,01	954
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15	15	0	1	0,00	14	0	1	0,00	14
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	577	633	90	313	0,00	320	90	313	0,00	320
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	678	678	83	319	0,00	359	111	319	0,00	359
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO	20	20	3	4	0,00	16	3	4	0,00	16
PROMOCAO COMERCIAL	813	1.553	46	294	0,00	1.259	92	288	0,00	1.265
TURISMO	1.605	3.661	506	1.391	0,01	2.270	656	1.185	0,01	2.476
TOTAL	25.007	29.686	4.279	15.717	0,16	13.969	4.472	15.303	0,17	14.383
COMUNICAÇÕES										
ADMINISTRACAO GERAL	6.733	6.733	1.063	4.273	0,04	2.460	1.093	4.244	0,05	2.488
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	175	175	28	28	0,00	147	7	7	0,00	168
COMUNICACAO SOCIAL	33.106	33.106	735	18.405	0,19	14.701	7.393	17.019	0,18	16.087
COMUNICACOES POSTAIS	50	50	6	22	0,00	28	3	16	0,00	34
TOTAL	40.064	40.064	1.831	22.728	0,24	17.336	8.496	21.286	0,23	18.778
ENERGIA										
ADMINISTRACAO GERAL	3.863	3.863	422	2.116	0,02	1.747	507	1.939	0,02	1.924
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	82	82	0	0	-	82	0	0	-	82
ENERGIA ELETRICA	86	86	0	4	0,00	82	0	4	0,00	82
TOTAL	4.030	4.030	422	2.120	0,02	1.910	507	1.943	0,02	2.087
TRANSPORTE										
ADMINISTRACAO GERAL	65.119	66.364	9.815	37.935	0,39	28.428	9.691	37.783	0,41	28.581
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	520	676	234	393	0,00	277	62	269	0,00	461
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	1.100	1.100	89	668	0,01	432	89	668	0,01	432
INFRA- ESTRUTURA URBANA	22.600	149.100	42.672	56.598	-	-	42.672	56.598	0,61	92.502
TRANSPORTE AEREO	29.450	35.650	54	54	0,00	35.596	0	54	0,00	35.596
TRANSPORTE RODOVIARIO	53.953	321.236	85.005	218.280	2,26	102.956	82.728	215.275	2,33	105.961
TOTAL	172.742	574.120	137.815	313.928	3,25	260.191	135.242	310.586	3,37	263.533
DESPORTO E LAZER										
ADMINISTRACAO GERAL	4.342	5.464	868	3.856	0,04	1.608	1.570	3.711	0,04	1.753
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	25	47	0	0	-	47	0	0	-	47
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	11	11	0	0	-	11	0	0	-	11
DEPORTO DE RENDIMENTO	4.269	4.989	61	635	0,01	4.354	48	597	0,01	4.392
DEPORTO COMUNITARIO	706	1.359	210	471	0,00	888	210	453	0,00	905
LAZER	1.114	2.164	476	1.093	0,01	1.071	557	650	0,01	1.514
TOTAL	10.467	14.034	1.616	6.054	0,06	7.980	2.385	5.411	0,06	8.623
ENCARGOS ESPECIAIS										
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	323.443	371.099	34.933	154.888	1,60	216.212	34.933	154.888	1,68	216.212
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	137.499	137.499	0	31.959	0,33	105.540	0	31.959	0,35	105.540
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	209.120	402.497	91.839	184.481	1,91	218.016	93.347	183.186	1,99	219.311
TOTAL	670.062	911.096	126.772	371.328	3,84	539.767	128.280	370.033	4,01	541.062
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
RESERVA DE CONTINGENCIA	141.975	141.475	0	0	-	141.475	0	0	-	141.475
TOTAL	141.975	141.475	0	0	-	141.475	0	0	-	141.475
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	611.149	674.251	111.819	442.797	4,58	231.453	112.510	434.546	4,71	239.704
TOTAL (III) = (I + II)	**13.844.085**	**16.510.812**	**2.636.274**	**9.660.682**	**100,00**	**6.850.130**	**2.570.827**	**9.221.054**	**100,00**	**

Inativo	-				-
Pensionista	-				-
Receita Patrimonial	4.200				2.926
Receitas Imobiliárias	3.920				2.005
Receitas de Valores Mobiliários	280				921
Outras Receitas Patrimoniais	-				-
Receita de Serviços	-				-
Outras Receitas Correntes	16.650				16.293
Compensação Previdenciária entre os regimes	16.500				-
Demais Receitas Correntes	150				16.293
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-				-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-				-
Amortização de Empréstimos	-				-
Outras Receitas de Capital	-				-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	712.400				520.444

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.224.064	1.613.721	1.613.721	1.581.880	
Aposentadorias	1.733.069	1.251.892	1.251.892	1.227.094	
Pensões por Morte	490.996	361.828	361.828	354.786	
Outras Despesas Previdenciárias	20.610	13.530	13.487	13.456	
Compensação Previdenciária entre os regimes	9	2	2	2	
Demais Despesas Previdenciárias	20.601	13.528	13.485	13.454	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	2.244.674	1.627.251	1.627.207	1.595.335	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	-1.532.274				-1.106.763

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.266.972
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	69
Investimentos e Aplicações	8.997
Outros Bens e Direitos	148.326

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	14.560	6.845
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	14.560	6.845

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	13.828	6.804	6.599	6.475	
Pessoal e Encargos Sociais	6.520	3.754	3.754	3.691	
Demais Despesas Correntes	7.308	3.050	2.845	2.784	
Despesas de Capital (XIV)	732	47	17	17	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	14.560	6.851	6.617	6.492	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	-				228

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	382
Outros Bens e Direitos	132

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	27.379	17.316
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	27.379	17.316

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	27.379	17.316	17.316	16.966	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	27.379	17.316	17.316	16.966	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	-				-

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	136.100	93.266
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	35.950	23.853
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	12.050	8.783
Outras contribuições	200	447
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	184.300	126.348

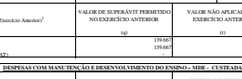
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Milhares

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	300.980	246.136	246.136	240.498	-
Pensões	124.269	89.834	89.834	88.077	-
Outras Despesas	151	0	0	0	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	425.400	335.970	335.970	328.576	-
RESULTADO ASSOCIADO AS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX–XXI)[2]	-241.100				-209.622

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 08/09/2022, às 10:09:00.

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciários do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).





ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.641.117	10.672.298
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**5.784.580**	**4.198.459**
ICMS	4.491.720	3.133.190
IPVA	194.894	177.039
ITCD	52.594	40.029
IRRF	604.226	482.184
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	441.556	366.208
Contribuições	**439.040**	312.461
Receita Patrimonial	**68.559**	**440.072**
Aplicações Financeiras (II)	48.754	433.828
Outras Receitas Patrimoniais	19.805	6.244
Transferências Correntes	**7.115.638**	**5.473.638**
Cota-Parte do FPE	4.914.469	3.974.004
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-
Outras Transferências Correntes	2.201.170	1.499.634
Demais Receitas Correntes	**232.891**	**247.477**
Outras Receitas Financeiras (III)	31.271	17.888
Receitas Correntes Restantes	201.620	229.589
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.561.092	10.220.582
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**416.286**	**182.857**
Operações de Crédito (VI)	294.391	24.461
Amortização de Empréstimos (VII)	7.003	8.186
Alienação de Bens	**3.170**	**3.312**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	3.170	3.312
Transferências de Capital	**111.722**	**104.688**
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	111.722	104.688
Outras Receitas de Capital	-	**42.210**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	42.210
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	114.892	107.990
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**13.675.984**	**10.328.582**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**12.597.946**	**8.205.371**	**7.875.410**	**7.618.171**	**48.943**	**204.015**	**198.130**
Pessoal e Encargos Sociais	8.084.831	5.897.232	5.894.938	5.710.368	13.920	8.727	8.686
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	240.293	88.973	88.973	88.973	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.272.822	2.219.166	1.891.498	1.818.830	35.023	195.288	189.444
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	4.272.822	2.219.166	1.891.498	1.818.830	35.023	195.288	189.444
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**12.357.652**	**8.116.399**	**7.786.437**	**7.529.198**	**48.943**	**204.015**	**198.130**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**3.097.140**	**1.012.514**	**911.098**	**886.333**	**11.001**	**457.569**	**447.718**
Investimentos	2.455.632	768.302	666.983	642.216	10.334	457.250	447.400
Inversões Financeiras	281.923	113.450	113.354	113.353	667	318	318
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	26.963	16.318	16.318	16.318	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	47.251	47.251	47.251	47.251	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	207.709	49.881	49.785	49.785	667	318	318
Amortização da Dívida (XX)	359.586	130.761	130.761	130.761	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**2.663.340**	**818.183**	**716.767**	**692.001**	**11.001**	**457.569**	**447.718**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**141.475**	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.162.468	8.934.582	8.503.204	8.221.198	59.944	661.584	645.848
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.401.591

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	272.000

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022 VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	433.828
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	88.973
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.746.446

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	181.000

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.133.404	4.880.908
DEDUÇÕES (XXIX)	5.533.666	6.836.152
Disponibilidade de Caixa	5.000.835	6.273.504
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.112.571	6.745.526
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	111.737	48.938
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	423.084
Demais Haveres Financeiros	532.831	562.648
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-400.262	-1.955.244
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	**1.554.982**

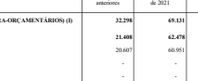
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	62.799
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	183.981
RESULTADO DO BACEN (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	**1.308.203**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	963.348

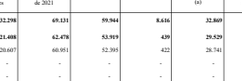
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.873.035
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Aberturas e Reaberturas de Créditos Adicionais	1.873.035
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	138.747

FONTE: Sistema SIAF. Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 13/09/2022, às 15:30:00.

* Apuração das Despesas Primárias Correntes para o cálculo de teto de gastos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.056/2017, conforme estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016.

NOTA:





ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Inscritos: Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos: Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**32.298**	**69.131**	**59.944**	**8.616**	**32.869**	**65.407**	**753.008**	**661.584**	**645.848**	**10.915**	**161.652**	**194.521**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**21.408**	**62.478**	**53.919**	**439**	**29.529**	**43.695**	**608.932**	**527.309**	**527.474**	**9.618**	**115.534**	**145.063**
Poder Executivo	20.607	60.951	52.395	422	28.741	41.377	599.471	529.488	519.693	9.548	111.606	140.348
Assembléia Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	163	759	662	662	47	213	213
Poder Judiciário	796	407	403	17	776	1.942	7.799	6.628	6.597	-	3.145	3.921
Ministério Público	5	1.089	1.089	-	5	200	186	196	191	10	185	190
Defensoria Pública	6	32	32	-	6	13	718	335	332	14	386	392
ADMINISTRAÇAO INDIRETA	**10.889**	**6.652**	**6.025**	**8.177**	**3.340**	**21.713**	**144.075**	**124.274**	**118.372**	**1.297**	**46.118**	**49.458**
Poder Executivo	10.872	6.558	5.941	8.177	3.312	15.224	127.818	109.873	104.005	1.159	37.878	41.190
Assembléia Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	2	793	623	623	-	172	172
Poder Judiciário	13	9	2	-	20	6.152	14.360	12.961	12.945	138	7.429	7.450
Ministério Público	5	85	82	-	8	310	1.105	814	801	-	614	622
Defensoria Pública	-	-	-	-	-	25	-	3	-	-	25	25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	**350**	**8.642**	**8.669**	**2**	**322**	**1.830**	**1.049**	**522**	**511**	**62**	**1.506**	**1.828**
Poder Executivo	292	8.637	8.669	2	258	840	970	469	458	62	1.290	1.548
Administração Direta	166	7.462	7.519	-	129	733	408	295	287	62	792	921
Administração Indireta	125	1.155	1.150	2	129	107	562	171	171	0	498	627
Assembléia Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Poder Judiciário	58	5	-	-	63	142	75	50	50	-	168	230
Ministério Público	1	-	-	-	1	48	2	1	1	-	49	49
Defensoria Pública	0	-	-	-	0	-	2	2	2	-	-	0
TOTAL (III) = (I + II)	**32.648**	**77.773**	**68.613**	**8.617**	**33.191**	**66.437**	**754.056**	**662.106**	**646.358**	**10.977**	**163.158**	**196.349**

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 05/09/2022, às 10:02:00.
Nota: A Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, no exercício de 2022, passou a ser classificada como Empresa Estatal Não Dependente, portanto, não faz parte do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.





ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.376.835	6.153.507
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Intermutadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	7.419.607	5.178.689
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	7.220.071	5.048.806
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	199.536	129.884
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	65.742	50.036
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	487.235	442.507
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	604.228	482.184
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.145.516	4.978.596
2.1- Cota-Parte FPE	6.143.086	4.968.255
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	3.426	3.219
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.4- Transferências Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.020	6.718
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	2.049.402	1.464.305
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	1.805.018	1.262.201
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	243.618	221.299
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	857	805
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	12.676.932	9.667.798
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	2.413.693	1.831.606
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) x 25% DE (1.4 x 2.3 x 2.4)	755.295	580.201

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.413.689	1.128.122
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.269.036	989.992
7.1.1- Principal	1.265.868	968.518
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.168	20.574
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	51.920	139.036
7.2.1- Principal	51.920	139.036
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	92.454	-
7.3.1- Principal	92.454	-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 8)[3]	-1.146.091	-663.181

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	121.505
9.1- SUPERAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	121.505
9.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	**1.249.627**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.086.282	885.323	885.323	866.542	-
11.1- Ensino Fundamental	800.719	687.602	687.602	677.205	-
11.2- Ensino Médio	485.566	397.721	397.721	389.337	-
12- OUTRAS DESPESAS	448.835	158.760	158.760	136.150	7.843
12.1- Ensino Fundamental	258.578	138.163	131.710	109.102	6.452
12.2- Ensino Médio	210.095	28.428	27.050	27.047	1.391
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	1.514.014	1.041.914	1.044.073	1.002.581	7.843

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[5] (h)
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	764.088	764.088	745.305	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	883.336	880.156	840.340	3.182	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	47.071	42.410	40.831	4.660	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[6]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) = (h)	% APLICADO (l) = (k)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	793.690	764.088	764.088	67,73
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Mínimo de 10% de Superávit)[7]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p) = (o) / (i)
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	112.813	197.719	197.719	17,53

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[8]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t) = (s)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	139.665	92.799	121.505	-	-	-28.706
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	139.665	92.799	121.505	-	-	-28.706
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF e VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.830	1.830	850	801	795
23.1- Creche	1.512	318	318	318	318
23.2- Pré-escola	318	1.512	532	483	477
24- ENSINO FUNDAMENTAL	378.276	223.379	182.177	181.951	-
25- ENSINO MÉDIO	300.725	170.003	108.975	108.276	-
26- ENSINO SUPERIOR	305.973	203.008	202.357	186.877	-
27- ENSIN					

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[1]	SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	517.602	477.602	477.602	425	39.485
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	384.487	354.999	354.999	425	29.263
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	132.915	122.603	122.603	0	10.222
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT e VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	149.237
38.1 - Salário-Educação	20.484
38.2 - PDDE	3
38.3 - PNAE	22.254
38.4 - PNATE	-
38.5- Outras Transferências do FNDE	106.496
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.791
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	770
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 +40 + 41 + 42)	152.706

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[2]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.405	-	-	-	
44.1- Creche	7.340	-	-	-	
44.2- Pré-escola	11.095	-	-	-	
45- ENSINO FUNDAMENTAL	439.139	316.115	314.085	290.110	
46- ENSINO MÉDIO	561.271	284.686	282.556	277.115	
47- ENSINO SUPERIOR	10.403	3.068	2.771	2.493	
48- OUTRAS NÃO INTEGRADAS AO ENSINO REGULAR					2.791
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	1.029.223	603.903	599.413	569.720	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 26 + 49)	3.552.943	2.253.984	2.137.772	2.050.304	
50.1- Despesas Correntes	2.990.282	2.056.854	1.947.493	1.861.892	
50.1.1 - Pessoal Ativo	1.435.109	1.081.488	1.081.488	1.047.200	
50.1.2 - Pessoal Inativo	659.340	545.646	545.646	514.940	
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	95.013	80.140	59.595	33.183	
50.1.4 -Outras Despesas Correntes	800.820	349.579	260.763	266.484	2.791
50.2- Despesas de Capital	571.898	197.798	190.825	188.847	
50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
50.2.2 -Outras Despesas de Capital	571.898	197.798	190.825	188.847	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	294.426	49.042
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.129.084	20.020
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.125.374	28.659
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	298.129	41.403
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	298.129	41.402

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Contabilidade Geral do Estado. Emissão: 23/09/2022, às 10:20:00.
1 Se resultado líquido da transferência (R) < 0 – aceitamos resultados das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (R) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB
2 Limite máximo: anual e ainda comprado no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 30 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores informados à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação devem ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos casos primeiros bimestres de exercício e acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas em demais subfunções típicas e não subfunções típicas devem ser
7 Valor a ser informado no RPNP com disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução do ensino: a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/c) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.544.151	8.576.875	6.153.505	71,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	7.386.951	7.419.687	5.178.689	69,80
ICMS	7.094.198	7.115.865	4.896.628	68,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	104.286	104.286	152.170	146,01
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	188.547	199.596	129.886	65,07
Receita Resultante do Imposto da Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	65.742	65.742	50.036	76,11
ITCD	65.638	65.638	47.805	72,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	104	104	2.231	2.147,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	487.235	487.235	442.595	90,84
IPVA	462.207	462.207	418.707	90,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	25.028	25.028	23.888	95,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	604.228	604.228	482.186	79,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.775.486	6.149.534	4.971.470	80,84
Cota-Parte FPE	5.767.038	6.143.086	4.968.255	80,88
Cota-Parte IPI-Exportação	3.420	3.420	3.259	95,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	0	709	-
ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	709	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.044.076	2.049.482	1.484.763	72,42
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.769.463	1.805.010	1.262.201	69,93
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	243.618	243.618	221.299	90,84
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	855	855	763	89,31
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	12.273.561	12.676.912	9.640.676	80,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**2.748**	**2.848**	**128**	4,51	**128**	4,51	**128**	4,51	-
Despesas Correntes	2.458	2.558	128	5,59	128	5,59	128	5,59	-
Despesas de Capital	290	290	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	**336.055**	**476.137**	**285.416**	60,66	**256.324**	50,22	**229.277**	46,71	**49.092**
Despesas Correntes	291.105	395.588	259.763	65,67	214.051	54,11	211.475	53,36	45.710
Despesas de Capital	45.660	74.980	25.653	34,21	42.273	28,71	17.802	23,23	3.382
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	**91.440**	**88.800**	**59.539**	67,64	**43.839**	49,82	**29.431**	33,44	**15.680**
Despesas Correntes	87.440	87.440	59.539	68,07	43.839	50,14	29.431	33,66	15.680
Despesas de Capital	4.000	500	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	**16.098**	**16.258**	**14.476**	63,39	**4.833**	24,17	**4.833**	24,17	**6.445**
Despesas Correntes	15.698	15.508	9.602	62,53	4.028	25,99	4.028	25,99	5.863
Despesas de Capital	1.000	1.050	784	74,68	5	0,43	5	0,43	780
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	**1.061.829**	**1.110.682**	**810.419**	72,93	**802.833**	72,28	**761.820**	68,59	**7.196**
Despesas Correntes	905.313	1.007.903	773.805	76,77	770.058	76,40	729.046	72,30	5.147
Despesas de Capital	66.516	102.778	34.614	33,68	32.775	31,88	32.774	31,88	2.050
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	**1.508.872**	**1.688.417**	**1.169.978**	**69,82**	**1.087.156**	**64,38**	**1.024.690**	**60,68**	**78.401**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XII)	1.165.558	1.087.156	1.024.690
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	1.918	1.918	1.918
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.163.639	1.085.238	1.022.772
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			1.156.183
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII-d ou e) - XVIII)	6.758	-71.643	-134.109
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)* 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,07%	11,26%	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final aplicado[3] (do (i) = (b - (d ou g))
		Empenhadas (d)	Liquidadas (g)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final c/ XXI)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO[7]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo = (n - m), se > 0, senão (o) = 0	(o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente por Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (t) = (p - (r + q)) se < 0, senão (t) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	1.156.183	1.043.216	-	-	140.968	-	140.968	-	140.968	-	-
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.156.183	1.087.216	86.096	86.096	54.871	62.252	22.564	-	1.779	85.117	-
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.179.140	1.218.112	1.546	1.546	51.684	51.684	22.564	-	6.332	52.644	-
Empenhos de 2019 (regra nova)	1.171.461	1.192.971	37.276	15.730	29.400	29.400	1.313	-	6.486	15.022	-
Empenhos de 2018 e anteriores	4.005.880	4.219.979	284.139	241.472	170.732	170.732	1.643	-	69.128	215.000	-
(-)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO PERÍODO DO EXERCÍCIO QUE ABSTARDAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (Valor preenchido no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE ABSTARDAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)[3] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 e ainda compensados (XXV) (saldo inicial c/ XXIV)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 e ainda compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/(c)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	210.811	276.669	198.872	71,88	
Provenientes da União	192.822	253.440	183.632	72,45	
Provenientes dos Estados	-	-	-	-	
Provenientes dos Municípios	17.989	23.169	15.240	65,79	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	133.677	84.000	1.397	-	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	2.600	2.600	2.643	101,23	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX + XXX + XXXI)		**351.493**	**343.289**	**202.912**	**173.68**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**24.040**	**20.155**	**6.933**	**34,39**	**6.604**	**21,88**	**6.405**	**21,85**	**2.522**
Despesas Correntes	22.975	18.175	6.931	38,14	6.604	24,26	6.405	24,24	2.522
Despesas de Capital	1.065	1.980	2	0,10	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	**271.053**	**477.383**	**152.627**	**31,97**	**119.138**	**24,96**	**110.607**	**23,17**	**33.489**
Despesas Correntes	187.014	330.354	144.441	42,56	114.942	33,78	105.464	32,26	29.881
Despesas de Capital	84.039	138.029	8.186	5,93	4.196	3,28	1.142	0,83	3.608
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	**10.600**	**18.600**	**1.488**	**18,32**	**2.870**	**15,43**	**1.603**	**9,05**	**538**
Despesas Correntes	10.600	18.600	1.488	**18,32**	2.870	15,43	1.603	9,05	538
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	**12.542**	**29.642**	**9.753**	**32,90**	**3.855**	**13,01**	**3.726**	**12,57**	**5.898**
Despesas Correntes	12.542	24.142	9.598	39,76	3.855	15,97	3.726	15,43	5.743
Despesas de Capital	-	5.500	155	2,82	-	-	-	-	155
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	**6.275**	**14.472**	**9.124**	**62,19**	**8.291**	**56,51**	**8.285**	**56,47**	**834**
Despesas Correntes	6.049	14.304	9.023	63,08	8.107	57,23	8.101	57,19	834
Despesas de Capital	226	168	101	28,24	184	28,24	184	28,24	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	324.511	560.452	181.844	32,45	138.564	24,72	128.706	22,96	43.281

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXII)	26.788	23.003	7.060	30,69	6.730	19,73	6.533	19,71	2.522
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	607.108	947.520	438.043	46,23	355.462	37,50	339.885	35,88	82.581
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	102.040	106.400	62.927	59,01	46.709	43,82	31.034	29,19	16.219
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	28.542	46.192	20.228	43,79	7.884	17,08	7.559	16,80	12.341
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.068.104	1.125.155	819.543	72,78	811.124	72,04	770.105	68,41	8.030
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	**1.833.182**	**2.249.005**	**1.347.456**	**59,91**	**1.231.745**	**54,76**	**1.153.894**	**51,31**	**123.682**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes de transferências de recursos de outros entes[4]	324.511	560.452	181.844	32,45	138.564	24,72	128.706	22,96	43.281
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	**1.508.672**	**1.688.417**	**1.165.519**	**69,02**	**1.087.156**	**64,38**	**1.024.690**	**60,68**	**78.401**

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Contabilidade Geral do Estado. Emissão: 13/09/2022, às 09:56:00.
Notas:
1Nos casos primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL - Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
...											
A contratar (II.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Contabilidade Geral do Estado. Emissão: 13/09/2022, às 09:50:00.

CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	13.844.085
Previsão Atualizada	14.637.777
Receitas Realizadas	11.269.133
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.873.035
DESPESAS	
Dotação Inicial	13.844.085
Dotação Atualizada	16.510.812
Despesas Empenhadas	9.660.682
Despesas Liquidadas	9.221.054
Despesas Pagas	8.911.744
Superávit Orçamentário	1.608.451

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.660.682
Despesas Liquidadas	9.221.054

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	14.996.342
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.991.701
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.988.716

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	103.925
Despesas Previdenciárias Empenhada	304
Despesas Previdenciárias Liquidadas	304
Despesas Previdenciárias Pagas	304
Resultado Previdenciário	103.621
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	520.444
Despesas Previdenciárias Empenhada	1.627.251
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.627.207
Despesas Previdenciárias Pagas	1.595.335
Resultado Previdenciário	-1.106.763
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	126.348
Despesas Empenhadas	335.970
Despesas Liquidadas	335.970
Despesas Pagas	328.576
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-209.622

| RESULTADOS NOMINAL E PRI

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0322/2022/GCG-CG **João Pessoa-PB, 21 desetembro de 2022**

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, eem atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2022/14168, datado de 24de agosto de 2022,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR**, **a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 24 de agosto de 2022, o Soldado PM, Matrícula 530.026-6**Nilman**DEMETRIUS**da Silva Gomes, solteiro, classificado na8ª CIPM, filho de Nicodemos Gomes Valdevino e de MariluceMaria da Silva Gomes, nascido no dia 19/05/1988, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CAPITÃO MEDEIROS – 2º BPM, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 037/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Senhor **DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA,** matrícula n° 600.006-1, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO.**

Contrato nº 016/2022.	Objeto do Contrato Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do empreendimento Agrovila Águas de Acauã, composto de 100 UH, contemplando terraplanagem, pavimentação, galpão multifuncional,	**Vigência**
Processo Administrativo nº 31.204.001243.2021	sistema de eletrificação e iluminação e campo de futebol no município de Itatuba-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos do Edital.	420(quatrocentos e vinte) dias.

2.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 03 de marçode 2022.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 342/2022/DS **João Pessoa, 22 de setembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o relatório exarado pela Comissão de Progressão Funcional Horizontal;

RESOLVE:

Art. 1º – Indeferir os Processos de Progressão Funcional Horizontal abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
00016.002277/2022-2	JOSÉ DE OLIVEIRA	4114-9
00016.013298/2022-4	JORGE LUIZ DE CARVALHO	4087-8

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 096/2022-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato nº 017/2022 - FUNESBOM oriundo do Processo Licitatório nº 23.901.000028.2022 - FUNESBOM, PBDOC: CBM-PRC-2022/00189, conforme quadro abaixo:

2º Tenente QOBM matrícula 527.545-8 **ALYSSON** GOUVEIA GUEDES PEREIRA

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
017/2022 – FUNESBOM	058.820.814-08	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BUSCA E SALVAMENTO - ME	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 235/2022/GS **João Pessoa, 22 de setembro de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores: Advogada **BRUNA BARRETO MELO**, Matrícula nº 770.428-3, OAB/PB sob o nº 20.896; Assistente Administrativo **RISOLENE DE LOURDES CANTALICE DOS SANTOS**, Matrícula nº 750.342-3 e o Assistente Administrativo **JOSÉ IRAN LEITE**, Matrícula nº 760.046-0, para, sob a presidência da primeira analisar e apurar os casos de acumulação ilegal de cargos pelos servidores indicados pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo TC nº 07349/2020.

Art. 2° - Como suplente para suprir a ausência ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, fica designado o servidor: **BERNARDO PEREGRINO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 760.558-2, Técnico de Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Art. 3º - A Comissão deverá colher todos os dados necessários, para, ato seguinte, apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 06 (seis) meses, podendo o prazo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, mediante justificativa fundamentada desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente previsto.

Art. 4º - Ficam revogados os termos dispostos na Portaria n° 206/2021/GS.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 236/2022/GS **João Pessoa, 14 de setembro de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Engenheiro Civil **JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM,** Matrícula 770.519-1, CREA Nº 161.077.365-9, Gerente da Regional de Cajazeiras, para Gestor do Contrato e fiscal da obra de**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO NA E.E.F.M. JOAQUIM UMBELINO, EM BOM JESUS/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2022– Processo nº SUP-PRC-2022/01783**

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestãodo Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o

qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir

Devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1° - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1° - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 9º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO Nº 41/2022 - SUPLAN **João Pessoa, 23 de setembro de 2022.**

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 02 (duas) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Conclusão da Construção do Laboratório (Mod. 2) e Ginásio Coberto e Manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental II e EJA Umbelina Garcez, em Mamanguape/PB, objeto da **Concorrência nº 26/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/01931**.

II – Gerência Setorial para a obra de Conclusão da Construção do Novo Complexo Educacional da Escola E.E.E.F.M. José Rodrigues de Ataíde, em Itatuba/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 48/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/01578.**

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 897

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003914-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA CASTRO FREIRE** no cargo de **Assistente Social,** matrícula **nº 660.108-1,** lotado (a) na **Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 901

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002220-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA,** no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual,** matrícula **nº 146.265-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Fazenda,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 917

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004632-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GRACINETE RODRIGUES,** no cargo de **Pedagogo,** matrícula **nº 135.481-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 922

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004709-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUIZA TOMAZ LOPES,** no cargo de **Assessor para Assuntos de Administração Geral,** matrícula **nº 92.088-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 923

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001746-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DE MEDEIROS,** no cargo de **Farmacêutico,** matrícula **nº 149.636-1,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 927

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002801-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CLODOVALDO LEAL DE MENEZES,** no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 136.320-4,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 929

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004115-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WALDEZ DE SOUZA PAZ,** no cargo de **Engenheiro Agrônomo,** matrícula **nº 109.073-9,** lotado (a) na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 01 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 931

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004206-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZA MARIA CAVALCANTE NOGUEIRA,** no cargo de **Delegado de Polícia,** matrícula **nº 61.339-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 29 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 934

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004608-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO MARCOS DOS SANTOS,** no cargo de **Técnico de Nível Médio,** matrícula **nº 82.961-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 936

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004871-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA IVONE SOUSA DA SILVA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 141.869-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 941

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003885-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GENILDA DE ARAUJO** no cargo de **Administrador,** matrícula **nº 750.478-1,** lotado (a) na **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimentos do Estado - SUPLAN,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 01 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 942

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003701-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALTER TRIGUEIRO DA COSTA JUNIOR,** no cargo de **Engenheiro,** matrícula **nº 73.637-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 986

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004658-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE OLIVEIRA,** no cargo de **Lavadeira,** matrícula **nº 149.817-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0660/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO a resenha nº 648/2022, publicada no D. O. E do dia 24/09/2022, tornando sem efeito apenas o item de nº 02,** o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
5247-22	EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA	137.258-1

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 207-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,**DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2224-22	ROSEANE CHACON BELMONT	REVISÃO PENSÃO
02	5388-22	MARLUCE GOMES DAMASO DE ALMEIDA	REVISÃO PENSÃO
03	4991-22	JOSEFA NILZELIA R. SANTANA GALDINO	REVISÃO PENSÃO
04	5334-22	LUCAS DA SILVA PONTES	SOLICITAÇÃO
05	2100-22	ROSEANE CHACON BELMONT	REVISÃO PENSÃO

João Pessoa 23 de setembro de 2022

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição Salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.029.419-4	181.711-6	MARIA LUCIENE DA ROCHA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 26 de setembro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado,**não apresentou defesa** e **não efetivou a opção pelo(s) vínculos**(s) legalmente permitidos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**,com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.028.700-7	674.740-0	ELISSANDRO OLIVEIRA ALVES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 26 de setembro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 26 de setembro de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.025.467-2	513.767-5	JOSÉ JAÍLTON DE ARAÚJO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO OU CANDIDATA A REGISTRO NO LIVRO DE MESTRE DAS ARTES CANHOTO DA PARAÍBA - REMA
RESULTADO PRELIMINAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, em conformidade com a Lei nº 7.694/2004 e nos termos do Decreto nº 26.065/2005, torna público o resultado PRELIMINAR do presente credenciamento, conforme tabela abaixo.

Os candidatos, abaixo listados, com situação PENDENTE, **deverão, até as 23h59 do dia 03 de novembro de 2022**, corrigir as pendências informadas na planilha abaixo, sob pena de ter sua inscrição **indeferida** por falta de documentação, através do endereço eletrônico **inscricaorema2022@gmail.com**

João Pessoa, 26 de setembro de 2022

DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

DADOS DE CANDIDATURA			ANÁLISE	
Nº da Indicação	Nome do Candidato ou da Candidata	Instituição Proponente	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS
001/01-2022	José Fábio Vicente da Silva (Zé Pituca)	Associação Espaço do Artesão	PENDENTE	1) Falta entidade legítima para indicação do candidato (CNPJ Inativo). Apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
002/01-2022	Sandro Alberto Costa Mandu (Sandro Mandu)	Academia Princesense de Letras e Artes (APLA)	PENDENTE	1) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
003/01-2022	Alberto Quirino dos Santos (Beto Quirino)	Associação Folia de Rua Patrimônio Cultural Imaterial	PENDENTE	1) Falta comprovante de nacionalidade brasileira, comprovante de residência ou domicílio na Paraíba há pelo menos 20 (vinte) anos. 2) Falta currículo profissional e comprovações de atividade há pelo menos 20 (vinte) anos. (Arquivos contidos no *pen drive* estavam corrompidos e não abriram) 3) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
004/01-2022	Maria José Lindalva Ramos (Mestra Degue)	Associação Cultural Memória Viva	PENDENTE	1) Falta declaração comprovação de residência na Paraíba há pelo menos 20 (vinte) anos (declaração de tempo de residência enviada está firmada apenas por uma pessoa). 2) Falta entidade legítima para indicação da candidata (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
005/01-2022	Maria das Dores Ramos Silva	Associação do Desenvolvimento Comunitário das Artesãs do Ateliê Renascença de São Sebastião do Umbuzeiro	PENDENTE	1) Falta assinatura do formulário de inscrição. 2) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba. 3) Falta entidade legítima para indicação da candidata (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão). 3) Indicação em duplicidade com a Nº 029/01-2022 (apenas uma candidatura deve enviar recurso).
006/01-2022	Maria de Lourdes de Souza Mariano	Instituto Maria José Batista Lacerda (IMJOB)	PENDENTE	1) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba. 2) Falta entidade legítima para indicação da candidata (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico).
007/01-2022	Guy Joseph Pereira Cavalcanti	Associação Cultural Balaio Nordeste	PENDENTE	1) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba. 2) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
008/01-2022	João Barnabé Veloso	Associação Cultural Balaio Nordeste	PENDENTE	1) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
009/01-2022	Severino Soares de Avelar (Mestre Raminho)	Coletivo Jaraguá	PENDENTE	1) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba (declaração de tempo de residência firmada apenas por uma pessoa). 2) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
010/01-2022	Arnaldo Cipriano de Sousa	Associação Cultural Bloco Jacaré do Açude Velho	PENDENTE	1) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba (declaração de tempo de residência com tempo inferior há 20 anos). 2) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
011/01-2022	Carlos Alberto Moreira Dias	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Conde	PENDENTE	1) Falta questionário complementar. 2) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba. 3) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
012/01-2022	Josélio Camelo de Vasconcelos	Associação Raízes da Cultura (ASSORAC)	PENDENTE	1) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
013/01-2022	Francisco Marcelo Ferreira (Marcelo Lancellot)	Associação Raízes da Cultura (ASSORAC)	PENDENTE	1) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba (declaração de tempo de residência com tempo inferior há 20 anos). 2) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).

014/01-2022	Jordão Alves de Souza (Mestre Jordão)	Associação Raízes da Cultura (ASSORAC)	PENDENTE	1) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba (declaração de tempo de residência com tempo inferior há 20 anos). 2) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
015/01-2022	Wagner Ribeiro	Associação Cultural Bloco Jacaré do Açude Velho	PENDENTE	1) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba.
016/01-2022	Hércules Carlos de Almeida	Associação do Desenvolvimento Comunitário Os Milionários	PENDENTE	1) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba (declaração de tempo de residência firmada apenas por duas pessoas). 2) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
017/01-2022	Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento (Ana do Côco)	Coletivo Jaraguá	PENDENTE	1) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
018/01-2022	Antônio Dean Araújo Ramos	Associação de Repentistas e Poetas Nordestinos	PENDENTE	1) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
019/01-2022	Francisco Ernandes de Oliveira	Associação Cultural Pisada do Sertão	PENDENTE	1) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
020/01-2022	Francisco Assis Silva	Academia do Cordel do Vale do Paraíba (ACVPB)	PENDENTE	1) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba. Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
021/01-2022	Maria Soledade Leite	Associação dos Artistas, Produtores, Divulgadores e Defensores da Cultura de Alagoa Grande e da Obra de Jackson do Pandeiro (AFRORRÓ)	PENDENTE	1) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
022/01-2022	Jonas Epifânio dos Santos Neto (Escurinho)	Maracá Cidadania	PENDENTE	1) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
023/01-2022	Robson Santiago Gomes (Mestre Robson)	Maracá Cidadania	PENDENTE	1) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão).
024/01-2022	Marcos José de Alcantara	Associação dos Pescadores de Cabedelo	APTO	-
025/01-2022	Francisco Ferreira de Andrade	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP)	PENDENTE	1) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba. Falta justificativa de candidatura redigida pela entidade. Reenviar formulário com dados completos da entidade.
026/01-2022	Geolagens de Oliveira	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP)	PENDENTE	1) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba. 2) Falta justificativa de candidatura redigida pela entidade. 3) Reenviar formulário com dados completos da entidade.
027/01-2022	Maria de Lourdes Diniz da Silva	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP)	PENDENTE	1) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba. 2) Falta justificativa de candidatura redigida pela entidade. 3) Reenviar formulário com dados completos da entidade. 4) Questionário Complementar Incompleto.
028/01-2022	Manoel Iremar Santana	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP)	PENDENTE	1) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba. 2) Falta justificativa de candidatura redigida pela entidade. 3) Reenviar formulário com dados completos da entidade.
029/01-2022	Maria das Dores Ramos Silva	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP)	PENDENTE	1) Falta comprovante de residência há mais de 20 (vinte) anos na Paraíba. 2) Falta justificativa de candidatura redigida pela entidade. 3) Reenviar formulário com dados completos da entidade. 4) Indicação em duplicidade com o Nº 005/01-2022 (apenas uma candidatura deve enviar recurso).
030/01-2022	José Maciel de Souza (Seu Maciel)	Centro Social Urbano Monsenhor José Coutinho	PENDENTE	1) Falta comprovação de que a entidade é legítima para indicação do candidato (não consta nas suas finalidades a proteção ao Patrimônio Cultural ou Artístico estadual), caso contrário apresentar outra entidade aceita pela legislação e substituir toda documentação do órgão (inclusive aquelas que constem a menção ao órgão). 2) Reenviar formulário preenchido com dados completos e corretos (o formulário está preenchido, porém não contém os dados da Instituição Proponente, isto é, o CSU Monsenhor José Coutinho. No lugar consta as informações do grupo ao qual pertence o candidato. Também não consta assinatura da pessoa responsável pelo CSU, e sim do próprio mestre.).

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXCUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊCIA EXCUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 149/2021 – PROCESSO Nº 19.000.009412.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO,** destinado a:
SEMDH, FUNDAC e ESPEP/FDRH, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **10/10/2022** às **09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01962-1

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 186/2022

DATA 08/09/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01669-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, DESTINADO A HOSPITAL REGIONAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE PB - HRETCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	106612	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	16667433000135	Un	46.666	1,170	54.599,220
2.0	106608	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	16667433000135	Un	190.000	0,320	60.800,000
3.0	120313	IMPORT	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	KIT	800	52,200	41.760,000
4.0	97658	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	16667433000135	Cx	1.643	39,800	65.391,400
5.0	97658	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	16667433000135	Cx	547	39,800	21.770,600
6.0	15008	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	16667433000135	Pct	200	1,090	218,000
7.0	24000	TOTALPLAST	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Cx	36	111,100	3.999,600
					VALOR TOTAL			248.538,820

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 22, Setembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 030/2022

DATA 14/09/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01096-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 01	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	02932386000103	R$ 3.065.144,01
Lote 02	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	02932386000103	R$ 989.442,96
Lote 03	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	02932386000103	R$ 885.827,95
		VALOR TOTAL	4.940.414,92

Claudio Benedito Silva Furtado
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
João Pessoa, 26, Setembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0129/2022

PROCESSO: 19.000.015125.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 049/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS., DESTINADO A POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA – PCPB.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01242-2

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
5,0	45193	JN PNEUS LTDA	44472217000170	Un	6	700,00	4.200,000
					TOTAL:		**4.200,00**

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 14 de Setembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0127/2022

PROCESSO: 19.000.016721.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 166/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01340-3

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,0	65404	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	01098180000159	Un	112	4,00	448,00
4,0	20834	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	01098180000159	Un	56	22,00	1.232,00
5,0	74971	TGM GRAFICA E EDITORA	33682705000195	Un	14.784	2,99	44.204,16
2,0	53642	TGM GRAFICA E EDITORA	33682705000195	Un	739.200	0,08	59.136,00
1,0	53642	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	33682705000195	Un	221.760	0,08	177.408,00
					TOTAL:		**282.428,16**

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 12 de Setembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0095/2022

PROCESSO: 19.000.001874.2019 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 248/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A HRWL , HINL, HRQ, HEM, HRCR, HDFBC, HDDJGS, HRPSRC, HRETCG, CSJM, HRS, HRP, HMSF,CSG, CSCA HRC, CSCF, CPAM e HPMGER.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 21-02587-2

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
45,0	89751	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	2.490	9,97	24.825,30
47,0	89749	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	1.645	17,50	28.787,50
48,0	89750	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	995	20,10	19.999,50
56,0	71595	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Env	9.582	3,92	37.561,44
59,0	75726	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Cx	1.101	54,70	60.224,70
60,0	50446	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	549	10,55	5.791,95
78,0	50698	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	1.360	27,85	37.876,00
79,0	50699	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	1.293	30,90	39.953,70
82,0	89864	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	2.150	28,93	62.199,50
83,0	89866	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	2.335	28,93	67.551,55
84,0	89865	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	2.130	28,93	61.620,90
28,1	94936	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	446	147,90	65.963,40
5,0	89569	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	351.700	0,11	38.687,00
7,0	89562	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	2.620	6,00	15.720,00
18,0	89662	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	3.166	14,70	46.540,20
26,0	89647	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10782385000140	Un	554	56,00	31.024,00
35,0	67785	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	12040718000190	Un	1.618	15,29	24.739,22
16,1	104123	UNIDAS MEDICAL IMPORTACAOE EXPORTACAO LTDA	17094914000161	Un	1.224	60,00	73.440,00
80,0	34043	GLOBAL COMERCIAL EIRELI	17892706000108	Un	43.050	0,63	27.121,50
6,0	71522	GLOBAL COMERCIAL EIRELI	17892706000108	Un	511.500	0,12	61.380,00
16,0	104123	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	19848316000166	Un	5.286	48,00	253.728,00
62,0	103231	J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA	20740314000138	Un	248	410,00	101.680,00
35,1	67785	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	312	40,00	12.480,00
17,1	86411	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	5.493	0,92	5.053,56
17,0	86411	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	85.107	0,92	78.298,44
61,1	103230	SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	29912285000119	Un	77	399,00	30.723,00
62,1	103231	SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	29912285000119	Un	82	425,00	34.850,00

61,0	103230	SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	29912285000119	Un	253	399,00	100.947,00
69,0	93878	PRODUMED SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	55634901000127	Rl	2.111	56,00	118.216,00
69,1	93878	PRODUMED SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	55634901000127	Rl	703	56,00	39.368,00
28,0	94936	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	58950775000108	Un	1.338	97,22	130.080,36
					TOTAL:		**1.736.431,720**

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 19 de Julho de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0125/2022

PROCESSO: 19.000.009420.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL, DESTINADO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DE CAMPINA GRANDE – HCCG e HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA – HEETSHL.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01178-1

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	118875	RICOL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05160408000144	Un	2950	19,20	56.640,00
4,0	118879	RICOL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05160408000144	Un	2750	19,20	52.800,00
6,0	105569	RICOL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05160408000144	Un	11001	70,00	770.070,00
7,0	118885	UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA	15348142000111	Un	11645	24,00	279.480,00
5,0	123211	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	2175	29,90	65.032,50
5,1	123211	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19752596000104	Un	725	29,90	21.677,50
9,0	31655	R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	22226670000163	Un	6885	12,00	82.620,00
9,1	31655	R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	22226670000163	Un	2295	12,00	27.540,00
8,0	118884	INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC EIRELI	43301274000123	Un	11645	21,90	255.025,50
8,1	118884	INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC EIRELI	43301274000123	Un	2035	21,90	44.566,50
2,0	118876	ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA	46462463000176	Un	2950	17,85	52.657,50
3,0	118878	ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA	46462463000176	Un	2950	17,85	52.657,50
6,1	105569	ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA	46462463000176	Un	999	68,95	68.881,05
7,1	118885	ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA	46462463000176	Un	2035	22,85	46.499,75
					TOTAL:		**1.876.147,80**

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 9 de Setembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0126/2022

PROCESSO: 19.000.017162.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 175/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS (HOSPITAIS DA 3ª MACROREGIÃO), DESTINADO A: HINL, HRWL, CHRDJC, MPF e HRS

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01422-8

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	47700	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	5.070	15,78	80.004,60
3,0	47697	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	6.570	19,98	131.268,60
7,0	47212	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	12.870	13,80	177.606,00
9,0	40717	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	25.142	11,96	300.698,32
11,0	40440	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	400	11,96	4.784,00
12,0	1254	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Pct	5.400	4,90	26.460,00
2,0	47700	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	1.600	15,78	25.248,00
4,0	47697	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	2.190	19,98	43.756,20
8,0	47212	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	4.290	13,80	59.202,00
10,0	40717	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	6.688	11,96	79.988,48
					TOTAL:		**929.016,20**

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 9 de Setembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0130/2022

PROCESSO: 19.000.004893.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 197/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE DE GASOMETRIA ARTERIAL (COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO), DESTINADO A CHCF, HRPSRC, HRWL, HRG, CSCA, CPAM, HPMGER, HGM, HRDJC, HINL.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 21-02122-7

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,00	104480	VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA	01663156000115	Teste	147.800	19,80	2.926.440,00
					TOTAL:		**2.926.440,00**

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 15 de Setembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0131/2022

PROCESSO: 19.000.017161.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 174/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, DESTINADO AOS HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO: HRETCG, HGT, HMSF, HCCG e HRQ.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01373-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	47700	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	2.730	15,00	40.950,00
2,0	47697	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	4.005	11,80	47.259,00
6,0	47212	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	8.030	9,80	78.694,00
8,0	40717	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	21.772	8,99	195.730,28
10,0	40440	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	2.992	8,99	26.898,08
11,0	1254	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Pct	4.884	4,90	23.931,60
3,0	47697	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	285	11,80	3.363,00
7,0	47212	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	2.676	9,80	26.224,80
9,0	40717	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME	20754575000107	Kg	6.688	8,99	60.125,12
					TOTAL:		**503.175,88**

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 22 de Setembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0123/2022

PROCESSO: 19.000.013156.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 121/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDA LÁCTEA, DESTINADO A HPMGER, CPJM E HRETCG.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01202-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	78500	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	5560	13,90	77.284,00
2,0	49322	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	6300	3,79	23.877,00
3,0	49321	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	5700	3,79	21.603,00
4,0	46669	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04462687000138	Un	7485	3,79	28.368,15
5,0	28949	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	09617964000158	Lata	1500	18,00	27.000,00
					TOTAL:		178.132,15

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03613-0

Nº do Contrato 0066/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ANDRÉ TOSCANO SOUTO BEZERRA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO IDOSO SITUADO NA RUA FRANCISCA MOURA, Nº 36, BAIRRO CENTRO, JOÃO PESSOA-PB.
Valor 46.800,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 20/9/2023
Data da Assinatura 21/9/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03609-1
Nº do Contrato 0068/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado FRANCINETE GONÇALVES PASSIM
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS- , SITUADO NA AVENIDA JOSÉ DUARTE DA SILVEIRA, Nº 05, TRIUNFO-PB.
Valor 7.800,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/9/2022 A 21/9/2023
Data da Assinatura 22/9/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03607-5
Nº do Contrato 0067/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado PAULO CEZAR FRANÇA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE APARECIDA-PB, SITUADO NA RUA RAIMUNDO RABELO DE SOUSA Nº 06, BAIRRO CENTRO, APARECIDA-PB.
Valor 7.200,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/9/2022 A 21/9/2023
Data da Assinatura 22/9/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA CONVITE PRESENCIAL Nº 03/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e suas alterações, que realizará na sede deste órgão, situada na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia**10/10/2022** às 15:00 horas, licitação para: Contratação de empresa para realizar reforma na Academia de Polícia- Acadepol. Maiores informações e cópia completa do edital do convite poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado ou solicitado pelo e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br
Processo nº. 26.000.000182.2022 - Registro na CGE: 22-01991-0

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.
João Batista Micena Barbosa
Presidente da CPL

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 046/2022
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 046/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: CLINUTRI LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.149.182/0001-55 NO VALOR GLOBAL DE R$ 566.250,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 600. DATA: 26/09/2022.

DRA. INGRID RAMALHO LEITE
DIRETORA GERAL.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: : DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO**CNPJ n.º** 28.211.344/0001-69
Data da Assinatura: 14/09/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000**Reserva: 13547**
Valor Global: R$ 15.440,00(Quinze mil, quatrocentos e quarenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**CNPJ n.º** 04.601.397/0001-28
Data da Assinatura: 20/09/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000**Reserva: 13547**
Valor Global: R$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LINK DE INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 057/2022
REGISTRO Nº 22-01724-6
Após análise e configuração da proposta de preço apresentada pela única empresa habilitada, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** 1º LUGAR: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R$ 165.871,93. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 023/2022
REGISTRO Nº 22-01214-1
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA CIDADE DE NOVA FLORESTA/PB
Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pelo licitante convocado para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESA CLASSIFICADA:** 1º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 5.471.789,65. O processo encontra-se à disposição dos interessados na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04878-9
Nº do Contrato 0109/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

ContratadoGASA ENGENHARIA EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 1.458.830,56
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTERADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/12/2021 A 5/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 19/9/2022
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°0939/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de LicitaçãoN.°0939/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012329.2022, Cadastro da CGE nº 22-01982-9,** objetivando **aprestação de Serviços de Locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica, capacidade mínima 500kva trifásico**, no valor global de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, em favor da empresa **AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME - (CNPJ N.°15.353.461/0001-15).**

João Pessoa/PB, 26 desetembro de 2022.
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°0909/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de LicitaçãoN.°0909/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012296.2022, Cadastro da CGE nº 22-01978-9,** objetivando a **Aquisição de Material de Expediente**, no valor global de **R$ 78.405,41 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e um centavos)**, em favor das empresas**COMERCIAL MEDEIROS LTDA - (CNPJ N.°04.654.716/0001-63), SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - (CNPJ N.°34.387.726/0001-40) e JR COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI - (CNPJ N.°35.044.590/0001-39).**

João Pessoa/PB, 26 desetembro de 2022.
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°941/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitaçãon.°941/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do**Processo Nº 25.205.012331.2022, Cadastro da CGE nº 22-01977-1,** objetivando **a Contratação de Serviços Terceirizado para Realização de Exames Laboratóriais(Dosagem de Adenosina-Deaminase)**, no valor global de **R$ 6.795,00 (seis mil e setecentos e noventa e cinco reais)**, em favor da empresa **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAIS LTDA(CNPJ N.°11.426.166/0001-90).**

João Pessoa/PB, 26 de setembro de 2022.
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFÊNCIA: Processo N° 25.205.012294.2022 – Dispensa de Licitação N° 907/2022.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE, através do **COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA - CHCF**, com sedena Rua Estér Borges Bastos, s/n – Jaguaribe, Cep: 58015-270, João Pessoa – PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0005-94, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição Emergencial de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva para Balança Plataforma eletromecânica medindo 80x80 com o leitor acoplado, 300kg com o funcionamento digital.**
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 29/09/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail setordecompras.chcf5@gmail.com .

João Pessoa/PB, 26 de Setembro de 2022.
GISEUDA NICOLAU DINIZ
Gerente de Compras do CHCF
Matrícula nº 909.156-4

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DOMISSANEANTES.CONTRATOS Nº 60/61/62/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO20/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADOS:NEW CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 09.647.712/0001-71; EMANUELLA DE ASEVEDO ANDRADE - ME, CNPJ: 27.543.994/0001-49 E MARX RANIELDES SOARES DE SOUZA, CNPJ: 18.535.927/0001-91. VALORES:R$ 22.794,00 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS); R$ 280.405,33 (DUZENTOS E OITENTA MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E R$ 145.260,28(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).RO's:8905/8906/8907;RESPECTIVAMENTE.VIGÊNCIA:180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
CAJAZEIRAS-PB, 26 DE SETEMBRO DE 2022.
MANOEL TÉLAMON ARRUDA FILHO – DIRETOR GERAL DO HRC.

Unidade de Pronto Atendimento Dra. Valéria Macambira Guedes - UPA - Cajazeiras

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. CONTRATO Nº 33/2022. COMPRA DIRETA 16/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADO: CONSTRUCENTER LTDA, CNPJ: 40.953.200/0001-83. VALOR: R$ 10.382,00 (DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). RO:13320. VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS.
CAJAZEIRAS-PB, 26 DE SETEMBRO DE 2022. RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS – DIRETORA GERAL DA UPA.

Hospital Geral de Mamanguape

LICITAÇÃO

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Registro na CGE nº 22-01942-3
O **HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**, através do Diretor Geral Sr. Daniel José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.238.000003.2022, **RATIFICAR EHOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 0003/2022ordenado pela Lei 8.666/93 para atender aos pacientes deste nosocômio, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em locação de impressoras, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral de Mamanguape, de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor da empresa ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.156.195/0001-38, pelas propostas mais vantajosas para Administração Pública, no valor total de R$18.026,52 (dezoito mil e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Mamanguape, 26 de setembro de 2022.
DANIEL JOSÉ GONÇALVES
Diretor Geral
Hospital Geral de Mamanguape

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EEEM Otávia Silveira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
A Escola EEEM Otávia Silveira, jurisdicionado à 12ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar**. Data de Abertura 10/10/2022 às 15:0, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da EEEM Otávia Silveira situada Rua: RUA FIRMINO

FLORENTINO, SN, CENTRO, MOGEIRO. Maiores informações através do telefone (83)99891-9357 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: otavia.silveira@gmail.com

MOGEIRO, em 23 de setembro de 2022.

José Leonardo de Lima
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EEEFM Obdúlia Dantas

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

A Escola EEEFM Obdúlia Dantas, jurisdicionado à 8ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar**. Data de Abertura 11/10/2022 às 15:0, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da EEEFM Obdúlia Dantas situada Rua: Avenida Venâncio Neiva, 804, Centro, Catolé do Rocha. Maiores informações através do telefone 83998345290 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: diego.oliveira34@escola.pb.gov.br.

Catolé do Rocha, em 23 de setembro de 2022.

Gildevan da Silva Dantas
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ENE Mons. Sebastião Rabelo

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

A Escola ENE Mons. Sebastião Rabelo, jurisdicionado à 11ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura 13/10/2022 às 14:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da ENE Mons. Sebastião Rabelo situada Rua: Rua Projetada S/N, Das Populares, Manaíra. Maiores informações através do telefone (83) 99927-5865 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: benjamimrabelo@see.pb.gov.br

Manaíra, em 23 de setembro de 2022.

Ana Kelma Pereira Diniz
Presidente da CPL

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2022

A DENFESORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar, no dia 18 de novembro 2022, ás 10h30minh, através da Comissão de Alienação, Licitação na modalidade de Leilão dos bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no estado e condições em que se encontram, conforme Edital de Leilão nº 001/2022 de forma: presencial, no Pátio do Leiloeiro Oficial, localizado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada – Bayeux - PB, e online, através do site www.marcotulioleiloes.com.br. Seguindo a recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde) e de decretos estadual e municipal, será obrigatório o uso de máscaras e distanciamento entre os participantes para evitar aglomerações e disponibilizaremos material de higiene preventiva para evitar contaminação do COVID-19**.** O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, matriculado na JUCEP N.º 010/2014, contratado através de Processo Licitatório 0546/2022-6, contrato nº 002/2019-DPPB, Terceiro Termo Aditivo. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Informações, com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175, e-mail: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br**.**

João Pessoa, 23 de setembro de 2022.

JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO
Presidente da CPL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03596-6
Nº do Contrato 0202/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 07 E 10, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/16364.
Valor 1.245.906,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/9/2022 A 22/9/2023
Data da Assinatura 22/9/2022
Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PJ-012/2021 FIRMADO ENTRE O DER/PB E A CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA.

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB**, representado neste Ato pelo seu Diretor Superintendente, **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, que no uso de suas superiores atribuições, **DECRETO a RESCISÃO DO CONTRATO PJ-012/2021**, que tem por objeto à contratação de empresa especializada na administração,gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação magnético, contrato este firmado com a **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-ME**, **inscrita no CNPJ sob nº 08.656.963/0001-50**em face das informações e elementos contidos no Processo Administrativo nº. DER-PRC-2022/05068, com os fundamentos do PARECER JURÍDICO Nº 567/2022, daí porque deixamos de aplicar aspenas restritivas de direito estabelecidas no Art. 87, da Lei 8.666/93.
Entretanto, fica determinado que se restar pendência de ordem financeira de responsabilidade da contratada, AUTORIZO desde já que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis, com vista ao ressarcimento do erário, na forma que determina a Lei 8.666/93 que rege as licitações e contratos administrativos.
Publique-se para que a partir de então possa o mais breve possível ser contratada nova empresa, vez que trata-se de fornecimento de vale-alimentação para os funcionários que mais necessitam, obedecida os trâmites legais definidos em Lei, dando-se ciência à Controladoria Geral do Estado e ao Tribunal de Contas da Paraíba para os procedimentos inerentes às suas atribuições.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

LICENÇA

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade deConstrução de pista de caminhada às margens da BR-104, entrada do município de Barra de Santa Rosa- UF: PB. **Processo: 2022-003665/TEC/LAC-0824.**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 03/2022
REGISTRO CGE Nº: 22-01383-4

HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação em vigor, o procedimento licitatório na modalidade **CONVITE Nº 03/2021**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à serviços de reforma no Condomínio Cidade Madura, localizado na Rua do Aratu, s/n, Cidade Verde, João Pessoa/PB,o resultado do certame para a empresa**VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CNPJ Nº 39.674.563/0001-09** no valor de R$ 54.844,92 (cinqüenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos e dois centavos)
João Pessoa, 26 de setembro de 2022.
Publicado por incorreção

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03611-3
Nº do Contrato 0611/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (NOTEBOOK) PARA OS RESTAURANTES POPULARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 20.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.4490.52.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/9/2022 A 22/12/2022
Data da Assinatura 22/9/2022
Gestor do Contrato JACILEIDE LOPES CONSERVA - Mat.: 1704974
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03569-9
Nº do Contrato 0143/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado SABRA ENEAS DE SOUZA
Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES
Valor 125.370,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 21/9/2022
Publicado no DOE em 22/9/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JOSÉ AUGUSTO TADEU ATVES JÚNLOR - Mat.: 908.015-5
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/001187
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
REGISTRO CGE Nº 21-02469-3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, com base nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Estado, no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SES-PB, e em conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2021, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÕES NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS - CRIE/PB, LOCALIZADO NO HOSPITAL PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES,** sendo **ADJUDICADO** o resultado à empresa vencedora: **INSTEC – INSTALAÇÕES TÉNICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.792.356/0001-17, no valor global de R$ 110.073,92 (cento e dez mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos), classificada sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, que, em consequência, fica convocada para assinatura do contrato, nos termos do *caput* do Art. 64 do mesmo instrumento legal.

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2022.
RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula nº 181.387-1
CPF nº 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ROCESSO Nº SES-PRC-2022/002357 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022/HC
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR COM REVESTIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.**
ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:
- INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP;
- CNPJ nº 07.628.070/0001-38;
- Lote: 01 *(ORTHOVIDA / AMONITA PREMIUM);
- Valor Total R$ 14.654,85
*Marca
Perfazendo o valor global de **14.654,85** (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), classificada pelo critério do menor preço por lote.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.
Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB
Mat. 179.897-0
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.
RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula nº 181.387-1
CPF nº 054.845.214-83

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO nº 205/2022PUBLICADO NO DOE DE 08.06.2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Contratante: RENATA VALERIA NÓBREGA – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba
Contratado: DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI**CNPJ n.º 16.631.594/0001-79**
Data da Assinatura: 02/06/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734. 0287.33903900, FONTE: 600 - reserva nº 13504
Valor Global: R$ 5.038,00 (cinco mil e trinta e oito reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É contratação de empresa para fornecimento de lanche servido em evento.

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

DATA: 23/09/2022
LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÂO S/A - EPC
PROCESSO: 29.204.00246.2022
REGISTRO NA CGE: 22-01694-3
BANCO BRASIL Nº 957252
De acordo com o Relatório Final do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 025/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 010/2022, que objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada em **locação de equipamentos para impressão, com fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção local preventiva e corretiva (com reposição de peças), de acordo com as especificações técnica e com software de gerenciamento**, para atender as demandas da **EPC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do editale ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit R$	Quant (MÊS)	Valor Unit. (MENSAL) R$	Valor Total (24 MESES) R$
LOTE – 01 MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 40.938.508/0001-50							
01	• Multifuncional Colorida com Tecnologia Laser ou Led com Funções de Copiadora, Impressora e Scanner no mesmo equipamento; • Equipamentos novos sem uso anterior, em linha de fabricação (não descontinuado); • Velocidade de cópias e impressões de no mínimo 20 páginas por minuto no formato A4 • Resolução de impressão de no mínimo 1200 x 1200 dpi; • Copias múltiplas de 1 ate 999 no mínimo; • Redução e ampliação variando entre 25% e 400% com incrementos de 1%; • Memoria instalada no mínimo 2 GB; • Processador de no mínimo 1,2 GHz; • Disco rígido interno de no mínimo 250 GB;Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows, Linux e Mac; • Protocolo TCP/IP; • No mínimo 03 (três) entradas de papel que juntas armazenem a capacidade total de no mínimo 1.100 folhas; • Saída de papel de no mínimo 250 folhas; • Ciclo de trabalho mensal de no mínimo 90.000 páginas para cada equipamento; • Tamanho de papéis aceitos de no mínimo A5, A4, Carta, Ofício e A3 tanto pelo vidro exposição quanto alimentador automático de originais; • Alimentador de originais com frente e verso automático com capacidade para no mínimo 100 folhas; • Frente e verso automático na impressão, cópia edigitalização; • O equipamento deverá suportar gramatura de papel de no mínimo 220 g/m2; • Interface Ethernet 10/100/1000 Base -T e USB 2.0; • Digitalizar documentos coloridos e gravar diretamente na pasta de rede, e-mail e Pen Drive; • Digitalizar papéis nos formatos A5, A4, Carta, Ofício 1 e A3 tanto pelo vidro de exposição quanto alimentador automático de originais; • Tela/Painel sensível ao toque, em português; • Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script 3; • Formatos de arquivos digitalizados nos padrões: PDF, PDF/A, TIFF, JPEG e XPS; • Fornecimento de todo o equipamento, placas, dispositivos, softwares, instalados, configurados; **MARCA:HP-MODELO:E78330Z**	UND	01	600,00	24	600,00	**14.400,00**
02	• Impressão para a impressora tipo 1 Multifuncional Colorida com Tecnologia Laser ou Led com Funções de Copiadora, Impressora e Scanner no mesmo equipamento; Colorida.	Milheiro	05	0,30	24	1.500,00	**36.000,00**
03	• Impressão para a impressora tipo 1 Multifuncional Colorida com Tecnologia Laser ou Led com Funções de Copiadora, Impressora e Scanner no mesmo equipamento; com impressão preto e branco3)	Milheiro	02	0,10	24	200,00	4.800,00

04	• Multifuncional Monocromática com Tecnologia Laser ou Led com Funções de Copiadora, Impressora e Scanner no mesmo equipamento; • Velocidade de impressão e cópia mínima: 38 ppm A4 • Sistema de impressão; A Laser, Led ou Cera; • Tela: Painel Touch Screen 7" mínimo • Memória mínima: 1 GB; Processador mínimo: 1Ghz; • Emulações: PS3 e PCL5 e PCL6; • Portas mínimas padrão: USB e rede 10/100/1000 Ethernet • Capacidade do HD de no mínimo: 128 GB; • Resolução de Impressão: 1200 x 1200 dpi; • Porta USB: para impressão direta de PDF, JPEG, TIFF; • Gramatura: 60 a 120 g/m² • Bandeja de entrada para no mínimo 500 folhas; • Bandeja manual: para no mínimo 100 folhas; • Duplex: automático para cópia e impressão; • Impressão segura • Entrada Frontal USB para impressão; • Sistemas Operacionais suportados: Windows2000/XP/Vista/7/8/10 e superiores; • Digitalização: Duplex colorido com velocidade de até 60 ipm; • Alimentador automático de originais de no mínimo: 50 folhas; • Resolução de Digitalização: 600 x 600dpi; • Digitalização via porta USB, rede, email, FTP, PC; Software OCR; **MARCA: HP-MODELO: E52645C**	und	10	280,00	24	2.800,00	**67.200,00**
05	Impressão para impressora tipo 2 Multifuncional Monocromática com Tecnologia Laser ou Led com Funções de Copiadora, Impressora e Scanner no mesmo equipamento;	Milhei-ro	90	0,03	24	2.700,00	**64.800,00**
06	• Multifuncional com Tecnologia Laser ou Led com Funções de Copiadora, Impressora e Scanner no mesmo equipamento; • Equipamentos novos sem uso anterior, em linha de fabricação (não descontinuado); • Velocidade de cópias e impressões de no mínimo 20 páginas por minuto no formato A4 • Resolução de impressão de no mínimo 1200 x 1200 dpi; • Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script 3; • Copias múltiplas de 1 ate 999 no mínimo; • Redução e ampliação variando entre 25% e 400% com incrementos de 1%; • Memoria instalada no mínimo 2 GB; • Processador de no mínimo 1,2 GHz; • Disco rigido interno de no mínimo 250 GB; • Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows, Linux e Mac; • Protocolo TCP/IP; • No mínimo 03 (três) entradas de papel que juntas armazenem a capacidade total de no mínimo 1.100 folhas; • Saída de papel de no mínimo 250 folhas; • Ciclo de trabalho mensal de no mínimo 130.000 páginas para cada equipamento; • Tamanho de papéis aceitos de no mínimo A5, A4, Carta, Oficio e A3 tanto pelo vidro exposição quanto alimentador automático de originais; • Alimentador de originais com frente e verso automático com capacidade para no mínimo 100 folhas; • Frente e verso automático na impressão, cópia e digitalização; • O equipamento deverá suportar gramatura de papel de no mínimo 220 g/m2; • Interface Ethernet 10/100/1000 Base -T e USB 2.0; • Digitalizar documentos coloridos e gravar diretamente na pasta de rede, e-mail e Pen Drive; • Digitalizar papéis nos formatos A5, A4, Carta, Oficio 1 e A3 tanto pelo vidro de exposição quanto alimentador automático de originais; • Tela/Painel sensível ao toque, em português • Formatos de arquivos digitalizados nos padrões: PDF, PDF/A, TIFF, JPEG e XPS; • Fornecimento de todo o equipamento, placas, dispositivos, softwares, instalados, configurados; **MARCA: HP-MODELO: E72535Z**	UND	03	500,00	24	1.500,00	**36.000,00**
07	• Impressão para impressora tipo 3 Multifuncional com Tecnologia Laser ou Led com Funções de Copiadora, Impressora e Scanner no mesmo equipamento; • Observação Tamanho de papéis de no mínimo A5, A4, Carta, Oficio e A3 tanto pelo vidro exposição quanto alimentador automático de originais;	Milhei-ro	15	0,03	24	450,00	10.800,00
08	• Multifuncional colorida com Tecnologia Laser ou Led com Funções de Copiadora, Impressora e Scanner no mesmo equipamento; • Velocidade de impressão e cópia mínima: 35 ppm A4; • Sistema de impressão; A Laser, Led ou Cera; • Tela: Painel Touch Screen 7" mínimo • Memória mínima: 1 GB; • Processador mínimo: 1Ghz; • Emulações: PS3 e PCL5 e PCL6; • Portas mínimas padrão: USB e rede 10/100/1000 Ethernet; • Capacidade do HD de no mínimo: 128 GB; • Resolução de Impressão: 1200 x 1200 dpi; • Porta USB: para impressão direta de PDF, JPEG, TIFF; • Gramatura: 60 a 120 g/m² • Bandeja de entrada para no mínimo 500 folhas; • Bandeja manual: para no mínimo 100 folhas; • Duplex: automático para cópia e impressão; • Impressão segura; • Entrada Frontal USB para impressão; • Sistemas Operacionais suportados: Windows 2000/XP/Vista/7/8/10 e superiores; • Digitalização: Duplex colorido com velocidade de até 60 ipm; • Alimentador automático de originais de no mínimo: 50 folhas; • Resolução de Digitalização: 600 x 600dpi; • Digitalização via porta USB, rede, email, FTP, PC; Software OCR; **MARCA: HP-MODELO: E57540C**	UND	02	340,00	24	680,00	**16.320,00**
09	• Impressão para impressora tipo 4 Multifuncional colorida com Tecnologia Laser ou Led com Funções de Copiadora, Impressora e Scanner no mesmo equipamento; Colorida.	Milhei-ro	06	0,30	24	1.800,00	**43.200,00**
10	• Impressão para impressora tipo 4 Multifuncional colorida com Tecnologia Laser ou Led com Funções de Copiadora, Impressora e Scanner no mesmo equipamento; Preto e branco.	Milhei-ro	02	0,10	24	200,00	**4.800,00**

Valor Total mensal R$ 12.430,00 (Doze mil quatrocentos e trinta reais).
Valor Total 12 meses R$ 149.160,00 (Cento e quarenta e nove mil cento e sessenta reais).
Valor Total 24 meses R$ 298.320,00 (Duzentos e noventa e oito mil trezentos e vinte reais).

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03605-9
Nº do Contrato 0047/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado ESTER VITÓRIA DE ARAÚJO SILVA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 25/8/2022 A 25/8/2023
Data da Assinatura 25/8/2022
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc**.** 2022-003666/TEC/LI-8606para a construção de um Conjunto Habitacional, composto por 40unidades habitacionais, no município de **COXIXOLA- PB. - Emilia Correia Lima -** Diretora Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03597-4
Nº do Contrato 0052/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 5/9/2022 A 5/9/2023
Data da Assinatura 5/9/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03599-1
Nº do Contrato 0047/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado NATALIA DE MELO MEDEIROS
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 20/9/2022 A 20/9/2023
Data da Assinatura 20/9/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03600-8
Nº do Contrato 0048/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado LARISSA TAMMY PATRICIO CACIANO DE SOUZA
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 20/9/2022 A 20/9/2023
Data da Assinatura 20/9/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03601-6
Nº do Contrato 0049/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado JULIAN ROBSON DANTAS RODRIGUES
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 5/9/2022 A 5/9/2023
Data da Assinatura 5/9/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e legislação correlata, e de acordo com as peças deste e Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2022.018449, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação n.º 006/2022, na qual tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção de sistemas, para prestar o serviço de programação para manutenção do sistema Pandora, em favor da pessoa jurídica FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC PB, CNPJ: 02.168.943/0001-53, nos termos da solicitação que originou o presente, **ADJUDICANDO** a seu favor, com valor total de **R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).**

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021
PROCESSO: 001.2022.051902
OBJETO: Constitui objeto do presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Nona do Contrato Primitivo.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI.
VIGÊNCIA: 12 (meses) com início no dia 17 de novembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 23 de setembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO: 001.2022.058733
OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a inclusão na cobertura securitária de 01 (um) automóvel GM Onix Plus Turbo, 2022/2023, alterando a Cláusula Quarta do contrato primitivo.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
VALOR MENSAL: R$ 1.472,71 (Hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
João Pessoa, 26 de setembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO
Instrumento: Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Nº 16750/2022. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Ednaldo Araújo – Derivados De Frutas - Me. **Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Do Tipo Hortifrutigranjeiros E Polpa Para Atender As Unidades Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Fundamentação Legal:** Art 79, I Da Lei Nº. 8666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Pregão Eletrônico N°. 16.023/2022/Sms/Pmcg.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16922/2021/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sim Gestão Ambiental Serviços Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Visando Serviço Especializado De Coleta, Transporte, Tratamento E Destinação Final De Resíduos De Saúde Dos Grupos "A", "B" E "E", Conforme Rdc 222/18, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Apostilamento: Reajuste Contratual. Signatários: Gilney Silva Porto E Eduardo Lavieri.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO
Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16246/2022. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Darlenne Galdino Camilo. **Objeto:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art. 79, Ii Da Lei N° 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16029/2022.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 18.244.077/0001-72.
Valor: R$ 66.870,00.

Conceição – PB - PB, 16 de Setembro de 2022.
Frandson Luan Vieira Leite
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 18.244.077/0001-72.
Valor: R$ 66.870,00.
Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 16 de Setembro de 2022.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2022
A pregoeira e equipe de apoio, torna público aos interessados a **suspensão** do Pregão Eletrônico 116/2022, cujo objeto é **o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Santa Rita/ PB**, em consequência, informa que será adiado, **em razão da necessidade de revisão e eventuais alterações do Termo de Referência**. O acolhimento e abertura das propostas ocorrerão através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em data a ser definida e publicada posteriormente, uma vez que ficam prejudicadas as datas anteriormente designadas.

Santa Rita/PB, 26 de setembro de 2022.
Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁTIO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- AGROATLANTICO COMERCIAL AGRICOLA EIRELI
CNPJ: 36.125.248/0001-26
Valor R$: 880.000,00
- VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS
CNPJ: 20.013.192/0001-88
Valor R$: 1.691.780,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 26 de setembro de 2022.
VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e esportivos para os jogos escolares municipais da Secretaria Municipal de Educação, Santa Rita/PB.
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2022, que objetiva: Aquisição de materiais didáticos e esportivos para os jogos escolares municipais da Secretaria Municipal de Educação, Santa Rita/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 45.972.435/0001-36
Valor R$: 122.407,20
- INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 28.480.081/0001-93
Valor R$: 12.408,00
- MILLENIUM - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 04.258.235/0001-39
Valor R$: 2.626,80

Santa Rita - PB, 26 de setembro de 2022.
Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00106/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1° Andar - Centro - Guarabira - PB, às 08h00min, do dia 11 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para melhor atender as necessidades da administração Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.
Guarabira – PB,26 de setembro de 2022
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00107/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1° Andar - Centro - Guarabira - PB, às 10h30min, do dia 11 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de caminhão munck para serviços de

troca de lâmpadas em diversas vias do município Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira – PB,26 de setembro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00092/2022, que objetiva: Serviços de links de internet para melhor atender as necessidades da administração municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Guarabira - PB, 01 de Setembro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO -
REGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08h30min (horário de Brasília) do dia 10 de Outubro de 2022, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente para: unidades básicas de saúde (itens desertos/fracassados), e centro de especialidades odontológicas (saldo financeiro remanescente) - proposta nº. 13844.779000/1210-01 - recurso de emenda parlamentar 71160004 - bancada da paraíba. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.portaldecompraspublicas.com.br

Guarabira - PB, 26 de Setembro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços na Construção do Centro de Transporte no município de Pilões – PB. **LICITANTES HABILITADOS**: ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; CATÃO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, com ressalvas: Certidão Federal, vencida, por se enquadra como ME conforme Declaração goza dos direitos da LC 123/2006; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, com ressalvas: Certidão Federal, vencida, por se enquadra como ME conforme Certidão Simplificada goza dos direitos da LC 123/2006; RM CONSTRUÇÃO LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. **LICITANTES INABILITADOS**: CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir o subitem 8.2.13; G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o subitem 8.2.13 e GR CONSTRUTORA EIRELI, por descumprir o subitem 8.2.6. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/10/2022, às 13h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB–077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 35021102.

Pilões - PB, 26 de Setembro de 2022.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

TOMADA DE PREÇO 004/2022

ABERTURA DOS ENVELOPES, ANALISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Decisão:1º CL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP, 09.335.002/0001-06 com valor de R$ 446.121,62; 2º FFJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n 19.369.906/0001-06 com valor de 452.765,80; 3º FJ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n 20.284.072/0001-15 com valor de R$ 457.632,76; 4º F. COSTA SERVIÇOS E LOCAÇOES, CNPJ n 37.325.870/0001-40 com valor de R$ 462.781,76; 5º ISA CONSTRUÇOES SERVIÇOS E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ n 36.581.782/0001-47 472.430,66; 9º DEL ENGENHARIA, CNPJ n 17.415.942/0001-33 com valor de 472.513,88; 6º AUTO VIA LOCAÇOES E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ n 45.078.186/0001-24 com valor de R$ 497.306,95; 7º JA ENGENHARIA E GERENCIAMENTOS DE PROJETOS, CNPJ n 34.955.075/0001-48 com valor de R$ 497.306,96. Empresas DESCLASSIFICADAS por não cumprirem as exigências do edital: MLS CONSTRUÇAO CIVIL LTDA-ME, CNPJ n 12.102.978/0001-43 – Não apresentou cronograma-fisico financeiro; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n 34.746.608/0001-81 – Alteração no quantitativo no item 4.1.1 – locação de pavimentação, sendo que no projeto do edital é de 50m e a proposta apresentada é de 435m, alterando a proposta final e PLE; A CASA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n 20.256.412/0001-02 – Alteração no quantitativo nos itens 1.2.3 – escavação horizontal, sendo que no projeto do edital é de 420,22m³ e a proposta apresentada é de 1m³, 1.3.6 – rampas de acessibilidade, sendo que no projeto do edital é de 20 UND e a proposta apresentada é de 59,41 UND, alterando a proposta final e PLE;CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ n 17.620.703/0001-15 – Não apresentou planilha orçamentaria. Serão respeitados prazo do art. 109, lei 8666/93.CPL, a Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande – PB.

SERRA GRANDE, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MARY JANNE DE MOURA SUDÁRIO
Presidente da CPL/PMSG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO
E AVISO PARA ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO 006/2022

A CPL torna público a quem interessar para todos os efeitos legais o resultado da habilitação, APÓS AVALIAÇÃO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES do processo em epigrafe com deferimento dos mesmos. Resultado prover à EMPRESAS HABILITADAS:EKS CONSTRUÇAO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n 02.750.635/0001-31, CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, CNPJ n 22.370.871/0001-30e F. COSTA SERVIÇOS E LOCAÇOES, CNPJ n 37.325.870/0001-40 emantendo INABILITADAS pelo indeferimento do recuso em parte da empresa JA ENGENHARIA E GERENCIAMENTOS DE PROJETOS, CNPJ n 34.955.075/0001-48, pelo não cumprimento ao item 6.1.4.3; RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVIÇOS, CNPJ n 04.672.369/0001-00 pelo indeferimento do recurso do item 6.1.4.3CL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP, 09.335.002/0001-06 pelo indeferimento do recurso do item 6.1.4.3. Considerando que os prazos de recursos já foram cumpridos. Desde já fica marcada nesta mesma publicação nova reunião para abertura dos envelopes de habilitação das empresas remanescentes, no dia 29 de setembro as 08h de 2022. O processo está à disposição de todos na sala da CPL, Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande/PB.

Serra Grande-PB, 26 de setembro de 2022.

MARY JANNE DE MOURA SUDARIO
PRESIDENTE DA CPL/PMSG

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que dará continuidade às 09:30 horas do dia 28 de setembro de 2022, a licitação modalidade Pregão Presencial 0022/2022, no mesmo local da primeira sessão. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 26 de setembro de 2022

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Torna público que dará continuidade às 10:30 horas do dia 28 de setembro de 2022, a licitação modalidade Pregão Presencial 0023/2022, no mesmo local da primeira sessão. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 26 de setembro de 2022

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: www.aroeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 26 de setembro de 2022

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 26 de setembro de 2022
LEIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 11:00 horas do dia 10 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para ofornecimento fogos de artifício, para atender as demandas deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 26 de setembro de 2022
MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 13:00 horas do dia 10 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido, destinados a utilização em tratores e máquinas pesadas oficiais e/ou à serviço da municipalidade via locação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 26 de setembro de 2022
MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022 – PMBV

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022 – PMBV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB,que após análise detalhada na documentação, respaldada na legislação vigente e Edital da licitação em epígrafe, considera HABILITADAS as empresas:NENHUMAINABILITADAS: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 15.705.860/0001-06, não atendeu os subitens "a" e "d" do item 7.6.3.1 do edital; DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ N° 17.415.942/0001-33, não atendeu os subitens "b" e "d" do item 7.6.3.1 do edital;AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 29.828.673/0001-16, não atendeu os subitens "d" do item 7.6.3.1 do edital;COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ N° 17.440.286/0001-29, não atendeu o subitem "d" do item 7.6.3.1 do edital;JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI, CNPJ N° 33.418.501/0001-41, descumpriu o itemitem 7.5.3.1 do edital;AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 45.078.186/0001-30, não atendeu os subitens "a", "b", "c" e "d" do item 7.6.3.1 do edital;7. CONSTRUTORA BRAÇO FORTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 22.370.871/0001-30, descumpriu o item 7.5.3.1 do edital;CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ N° 17.620.703/0001-15, não atendeu os subitens "a" e "d" do item 7.6.3.1 do edital;CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 09.913.177/0001-53, descumpriu o item 7.5.3.1 do edital; EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 02.750.635/0001-31, não atendeu os subitens "a" e "d" do item 7.6.3.1 e 5.3 do edital; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 20.949.329/0001-00, não atendeu os subitens "c" e "d" do item 7.6.3.1, itens 5.3 e 7.5.3 do edital;OBRAPLAN – EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ N° 26.764.981/0001-37, não atendeu os subitens "a" e "d" do item 7.6.3.1 do edital;CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI, CNPJ N° 42.017.588/0001-36, não atendeu os subitens "a", "b", "c" e "d" do item 7.6.3.1 e item 7.5.1 do edital; SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 43.169.096/0001-29, não atendeu os subitens "a", "b", "c" e "d" do item 7.6.3.1 e itens 5.3, 7.5.3 e 7.7.6 do edital e JMS PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 45.791.193/0001-84, não atendeu os subitens "a" e "d" do item 7.6.3.1 e itens 5.3 e 7.5.3 do edital.A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura (http://boaventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacaopmboaventura2@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura - PB, 23 de setembro de 2022.
Lívia Moniely de Almeida Deodato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMBV

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 11 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as demandas deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 26 de Setembro de 2022
JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE BARREIRAS – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS–PB, CONFORME CONVÊNIO nº 0336/2022.LICITANTES DECLARADOS DESCLASSIFICADOS PELO O SETOR DE ENGENHARIA: G B N CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 17.644.916/0001-87 apresentou os seguintes itens: Planilha Orçamentária: Não atende, pois em diversos itens apresentados na planilha os valores unitários estavam divergindo, ou seja, os mesmos serviços com valores diferentes; Composições de Custos Próprias: Não atende ao licitado, a empresa apresentou em diversas composições valores diferentes para os mesmos itens na planilhaorçamentária; [(**1.3.1.8** apresentou o valor unitário de R$12,99, o mesmo item **1.18.6** apresentou o valor unitário R$ 12,52), (**1.3.1.10** apresentou o valor unitário R$ 15,54, o mesmo item **1.18.5** R$ 14,97), (**1.4.1.5** apresentou o valor unitário de R$ 130,29, o mesmo item **1.18.8** R$ 125,49), (**1.8.1** apresentou o valor unitário de R$ 2,59, o mesmo item **1.18.9** R$ 2,50), (**1.8.2** apresentou o valor unitário de R$ 21,65, o mesmo item **1.18.10** R$ 20,85), (**1.10.3** apresentou o valor unitário de R$ 9,85, o mesmo item **1.18.13** R$ 9,49), (**1.10.1** apresentou o valor unitário de R$ 1,81, o mesmo item **1.18.11** R$ 1,74), (**1.10.2** apresentou o valor unitário de R$ 6,84, o mesmo item **1.18.12** R$ 6,58)]; OBS: Na página inicial da Proposta apresentou o valor divergente do valor apresentado na Planilha Orçamentária, ou seja, apresentou o valor de R$ 407.128,73 onde o valor correto seria R$ 457.950,67. E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40 apresentou os seguintes itens: Planilha Orçamentária: Não atende plenamente, um dos serviços da planilha base o item 1.14.3 foi trocado por outro item que não existe na Planilha Base.Composições de Custos Próprias: Foram apresentadas composições incorretas dos itens 1.15.1 e do item 1.15.3. Como também foi apresentado no item 1.14.3 um serviço que não consta na planilha orçamentária. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - Valor: R$ 549.520,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 23 de Setembro de 2022
SONILDO HOSTIO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS

E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 23 de Setembro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

AVISO DE REVOGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 1006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1088/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, REVOGA A RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 1006/2022, QUE DETÉM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, EM RAZÃO DO OFÍCIO Nº 082/2022, DE 23/09/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, BEM COMO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE AUTORIA DA REFERIDA SECRETARIA.

PEDRAS DE FOGO/PB, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO DA PMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01014/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- SIN CARD CARTÕES LTDA.
CNPJ: 12.753.920/0001-60.
Valor Total: R$ 2.130.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 26 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
KILZA RIBEIRO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1010/2022, que objetiva o:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA BENEFICIAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- EDIMILSON P DA SILVA.
CNPJ: 37.601.585/0001-05.
Valor Total: R$ 406.104,00.
- EDJANILSON SEVERINO MARINHO DA SILVA.
CNPJ: 18.115.126/0001-77.
Valor Total: R$ 2.669.917,20.
- EDSON DA COSTA CARVALHO TRANSPORTES.
CNPJ: 44.470.950/0001-55.
Valor Total: R$ 197.490,00.
- LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS.
CNPJ: 06.089.558/0001-71.
Valor Total: R$ 208.602,00.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 26 de setembro de 2022.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01010/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA BENEFICIAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 296/21, de 15/10/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01010/2022, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA BENEFICIAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB., a:
- EDIMILSON P DA SILVA.
CNPJ: 37.601.585/0001-05.
Valor Total: R$ 406.104,00.
- EDJANILSON SEVERINO MARINHO DA SILVA.
CNPJ: 18.115.126/0001-77.
Valor Total: R$ 2.669.917,20.
- EDSON DA COSTA CARVALHO TRANSPORTES.
CNPJ: 44.470.950/0001-55.
Valor Total: R$ 197.490,00.
- LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS.
CNPJ: 06.089.558/0001-71.
Valor Total: R$ 208.602,00.

Pedras de Fogo - PB, 26 de setembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1013/2022 – PMPF/ FMS/ FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1084/2022
PMPF - 2037/2022 – FMS – 3021/2022 – FMAS

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 28/09/2022 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 10/10/2022 às 09h50min, e **abertura da fase de lances prevista às 10:00hs (horário de Brasília/DF), do dia 10 de outubro de 2022**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT PARA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO TAMBÉM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.**
A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 26 de setembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVES ADESÃO A ATA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO, PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2004/2022,PROCESSO Nº 2041/2022 - FMS, CONTRATO Nº 0333/2022 – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:10 302 1032 1072 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PBCNPJ: 10.490.987/0001-23.
CONTRATADO: EMPRESA INTERMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.520.521/0001-69.
VALOR: R$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 19/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
KILZA RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2022 – PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO, AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1059/2022 – PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:
12 361 1116 1021 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
1.540.000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos
0221 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
1.541.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
1353 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente
1.542.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
1354 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente
12 365 1116 1024 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
1.540.000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos
0223 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
1.541.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
1358 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente
1.542.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
1359 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente
12 361 2032 1026 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
0227 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA:com início na data de 16/09/2022 e encerramento em 31/12/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME- CNPJ nº 15.114.641/0001-44.
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ERRATA EREPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Publicação do dia 20 de set de 2022 no DOE pág 46 e Jornal União pág 26.ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0077/2022. LÊ-SE CORRETAMENTE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2022. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivos de falhas na publicação do edital no www.portaldecompraspublicas.com.br, será remarcado a sessão pública, outrora marcado para o dia 30 de setembro de 2022, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas e veículos pesados para atuar em atividades municipais, ligadas, em especial, às produções da zona rural, como estradas e açudes, correspondendo esta época indicada pela estiagem, prevendo o inverno que ocorre no início de cada ano, atendendo as obras do município de Sousa-PB.Abertura das propostas passara a ser dia 10 de outubro de 2022 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.bre www.sousa.pb.gov.br(1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 26 de Setembro de 2022.

Alyne Santos de Paula
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 3.148 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 12.239/2022, datado de 20 de setembro de 2022, o (a) servidor (a) RAPHAELLA GOMES CAVALCANTE, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, matrícula 40.972-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, com sede à Rua Benedito Soaresda Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 04.849.697/0001-20, nesteato representada Pelo(a) Senhor(a) Secretária de Educação **MARCIA DE LOURDES**

M. DE OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Leonor Viana de Souza Carvalho, n°150, Aptº 206, Edifício Villas de Samoa – Poço – Cabedelo – PB. CEP: 58.101-462, CPF n° 028.115.644-11, Carteira de Identidade 2.106.895 SSP/PB, homologa o Parecer Jurídico nº 708/2022-PGM, o qual condena a empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 30.712.427/0001-83), a penalidade de **MULTA, no percentual de 10% (dez por cento), pela inexecução parcial do contrato nº 380/2022-CPL, originado do Pregão Presencial nº 102/2021, com valor correspondente a R$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais),** em consonância com o art. 87, inciso II, da lei nº 8.666/93.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial,começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo/PB, 16 de setembro de 2022.

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de EducaçãoCPF nº 028.115.644-11

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA N° 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após o julgamento final da proposta de preços da licitação – Concorrência nº 005/2022, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia especializado para acompanhamento de medidas administrativas e judiciais e recebimento, pelo Município de Cabedelo/PB, de valores que lhe são devidos pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, a título de royalties em função da existência, em seu território, de estação terrestre de embarque e desembarque de gás natural, declarou vencedora do certame a empresa **Escritório de Advocacia NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob n° 22.964.948/0001-08**, no valor de **R$ 0,15 (quinze centavos) para cada um real recuperado,** tendo em vista que apresentou a melhor técnica e o menor preço válido**.** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, n° 131, Monte Castelo, nesta cidade. Caso não haja interposição de recursos administrativos quanto a este resultado, conforme o que preceitua o artigo 109, inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, o processo será remetido à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame.

Cabedelo-PB, 26 de setembro de 2022.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2022, que objetiva: Contratação de grupo musical para se apresentar no V Chá Dançante de Primavera: Anos Dourados, promovido pela Prefeitura de Cabedelo, por meio da Secretaria de Assistência Social/FMAS, que acontecerá no dia 27/09/2022, das 16h às 20h, na área externa do Centro Cultural Mestre Benedito, neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R$ 7.000,00.

Cabedelo - PB, 22 de Setembro de 2022

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer técnico nº 785/2022 da Controladoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GASA ENGENHARIA LTDA - R$ 959.908,51.

Cabedelo - PB, 26 de setembro de 2022

GASTON GOMES DA SILVA NETO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer técnico nº 787/2022 da Controladoria Geral do Município, referente a Concorrência nº 00007/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GASA ENGENHARIA LTDA - R$ 595.356,34.

Cabedelo - PB, 26 de setembro de 2022

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de grupo musical para se apresentar no V Chá Dançante de Primavera: Anos Dourados, promovido pela Prefeitura de Cabedelo, por meio da Secretaria de Assistência Social/ FMAS, que acontecerá no dia 27/09/2022, das 16h às 20h, na área externa do Centro Cultural Mestre Benedito, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA 02.120– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 13.392.1010.2066– Programa de Apoio A Arte E Cultura Popular 04.122.2002.2079– Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social–FMAS Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00593/2022 - 23.09.22 - A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R$ 7.000,00.

Prefeitura Municipal de Logradouro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR.
CONTRATO: 00048/2022
REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2022.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado de R$ 109.725,30 (Cento e Nove Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos), representado pelo valor de R$ 27.431,32 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) totalizando o valor total de R$ 137.156,62 (Cento e Trinta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), cujo objeto da referida licitação, é: Aquisições parceladas de medicamentos da farmácia básica para melhor atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO – JOSÉ MARINALDO DA CRUZ. CONTRATADA: ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.029.855/0001-55-

JUSTIFICATIVA: Devido a grande demanda do município e as ações e atividades para atender a Administração Municipal

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 26/09/2022

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 09:30 horas do dia 10 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 27 de Setembro de 2022

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM PRAÇA PÚBLICA, PARA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO, para o dia 11 de Outubro de 2022 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 26 de Setembro de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO
(AVISO DE LICITAÇÃO)
CHAMENTO PUBLICO Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, a RETIFICAÇÃO do Aviso de Chamamento Público, portanto,**ONDE SE LER**; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022, **LEIA-SE:**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022.

Alagoinha, 26 de setembrode 2022

RITA DA CÁSSIA TRAJANO MACENA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cuitegi

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizações de pequenas cirurgias ambulatoriais na Policlínica do Município de Cuitegi – PB, destinados a atender a população reconhecidamente carente do município, exercício 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 15/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS / MAC: 40.100 – 10.301.0004.2060 – 10.302.0004.2062 – 10.301.0004.2067 – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: CT Nº 149/2022 - 23.09.22 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 57.984,00.

Cuitegi/PB, 23 de setembro de 2022.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
Gestora

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 225/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65. Valor total contratado: R$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias, Lote I. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso 1: Recursos (Diversos e ordinários) do município. Dotação: QDD/2022. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Joelson Tavares de Almeida (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 02 de setembro de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 226/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83. Valor total contratado: R$ 645.300,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias, Lote VII. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso 1: Recursos (Diversos e ordinários) do município. Dotação: QDD/2022. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Henriques da Silva (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 05 de setembro de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 227/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Casa das Carnes Frigorifico Ltda-ME, CNPJ: 11.571.851/0001-00. Valor total contratado: R$ 585.600,00 (quinhentos e

oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias, Lotes II, VI e VIII. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso 1: Recursos (Diversos e ordinários) do município. Dotação: QDD/2022. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Janice Norma de Medeiros Santana (Pala contratada). Princesa Isabel - PB, 05 de setembro de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 228/2022
Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70. Valor total contratado: R$ 536.490,00 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias, Lotes IV e V. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso 1: Recursos (Diversos e ordinários) do município. Dotação: QDD/2022. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pala contratada).
Princesa Isabel - PB, 05 de setembro de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 229/2022
Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Lima & Henriques Mercadinho Ltda, CNPJ: 36.262.544/0001-79. Valor total contratado: R$ 225.390,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias, Lote III. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso 1: Recursos (Diversos e ordinários) do município. Dotação: QDD/2022. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Claldemir da Costa (Pala contratada).
Princesa Isabel - PB, 05 de setembro de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022
A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Justificativa: TENDO EM VISTA OS RECURSOS ADMINISTRATIVO INTERPOSTOS, PARA DILIGÊNCIAR ACERCA DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS PROPOSTOS, NOS TERMOS DO ART. 43, § 3o DA LEI 8.666/93.. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 26 de Setembro de 2022
DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 008/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE INOVAÇÃO E DESENV. DO ESTADO DE SÃO PAULO–CINDESP, que objetiva: contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de conjunto de Montagem Educacional com Recursos Tecnológicos e Conteúdos de Aprendizagem em formato digital para o ensino fundamental (anos iniciais 1º ao 5º ano, Anos finais 6º ao 9º ano e ensino médio), com possibilidade de interação do usuário e uso da tecnologia de realidade aumentada, animações 2D e 3D, jogos educativos e vídeos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 601.660,00.

Damião - PB, 23 de Setembro de 2022
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de conjunto de Montagem Educacional com Recursos Tecnológicos e Conteúdos de Aprendizagem em formato digital para o ensino fundamental (anos iniciais 1º ao 5º ano, Anos finais 6º ao 9º ano e ensino médio), com possibilidade de interação do usuário e uso da tecnologia de realidade aumentada, animações 2D e 3D, jogos educativos e vídeos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 008/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE INOVAÇÃO E DESENV. DO ESTADO DE SÃO PAULO–CINDESP. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –12.361.2001.1012 –ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTNTOS PARA UNIDADE ENSINO – 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS/ 571 – TRANSF, DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONG.. ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. FONTE CONVÊNIO Nº364/2022 –SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/PMD. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00138/2022 - 26.09.22 - ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 314.160,00.

Prefeitura Municipal de Caturité

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

ATO INTERNO Nº 04 /202

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO DE 10 DIAS á servidora KATIA FARIAS ANTERO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1202166 em razão da verificação do cometimento de falta funcional, apurada no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022, por violação dos art. 107, I e X, do Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito Constitucional, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2022.
JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022
A Pregoeira Oficial do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessa que a empresa REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA CNPJ 03.092.570/0001-47, apresentou tempestivamente RECURSO ADMINISTRATIVO, quanto a Proposta ofertada pela empresa FÁBIO GONÇALVES DE PONTES – ME CNPJ 07.334.620/000106, sendo concedido o prazo previsto na Lei Federal Nº 8.666/93 em seu Art. 109.

Itabaiana 2 3 de setembro de 2022
Edna de Andrade Louro Araújo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022
A Pregoeira Oficial do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessar que a empresa CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 20.335.256/0001-67, apresentou tempestivamente RECURSO ADMINISTRATIVO, quanto a sua INABILITAÇÃO pela ausência do Subitem 9.2.9 do Edital, sendo concedido o prazo previsto na Lei Federal Nº 8.666/93 em seu Art. 109.

Itabaiana 23 de setembro de 2022
Edna de Andrade Louro Araújo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
RATIFICAR E ADJUDICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00012/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Portal no Município de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 19.854.079/0001-46. Valor: R$ 288.987,89

Itabaiana - PB, 23 de Setembro de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2021
CONTRATO Nº 00138/2021
1. Processo: Tomada de Preço Nº 00004/2021; 2. Aditivo: 00002/2022; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 2º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00138/2021; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.842.086/0001-81; 7. Objeto: Aditivo ao prazo final do Contrato, passando sua vigência para 22/03/2023. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, 9. Data de Assinatura: 21/09/2022.
Itabaiana-PB, 23 de setembro de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00032/2022
A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo por parte da empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70, contra o resultado de HABILITAÇÃO da Tomada de Preços n°. 00032/2022, cujo objeto a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 918225/2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1079382-80, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Aguiar, para que o licitante interessado, querendo, apresentar impugnação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 I "a" c/c § 3º, da Lei nº 8666/93. Como também fica suspenso a abertura dos envelopes de propostas de preços, publicada para o dia 27.09.2022 às 09:30 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180 ou cpl@aguiar.pb.gob.br..
Aguiar - PB, 23 de Setembro de 2022.
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00031/2022
A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo por parte da empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70, contra o resultado de HABILITAÇÃO da Tomada de Preços n°. 00031/2022, cujo objeto a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 911407/2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1076807-99, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Aguiar, para que o licitante interessado, querendo, apresentar impugnação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 I "a" c/c § 3º, da Lei nº 8666/93. Como também fica suspenso a abertura dos envelopes de propostas de preços, publicada para o dia 27.09.2022 às 08:30 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180 ou cpl@aguiar.pb.gob.br.
Aguiar - PB, 23 de Setembro de 2022.
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de artigos têxteis do tipo jogo de cama casal 3 peças 100% poliéster objetivando presentear idosos na Festa do Idoso realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: ALINE BATISTA DA SILVA TEXTIL - R$ 44.000,00. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.
Brejo do Cruz - PB, 26 de Setembro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 07 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Brejo do Cruz - PB, 26 de Setembro de 2022
ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL, OXIMETRO DE PULSO E ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA – OBJETO DA PROPOSTA FNS N° 12452.534000/1220–05 DESTINADA A POLICLÍNICA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 10 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Brejo do Cruz - PB, 26 de Setembro de 2022
ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
LICITANTES HABILITADOS:
- MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 18.920.924/0001-71
LICITANTES INABILITADOS:
- ÂNCORA CONSTRUTORA- CNPJ 44.459.047/0001-93: não comprovou atendimento dos itens 7.4 (4.2.17) e 7.17 do Edital.
- CG CONSTRUTORA - CNPJ 12.240.407/0001-75: não comprovou atendimento dos itens 7.4 (4.2.17); 7.17; 7.23; 7.24; e, 7.25 do Edital.
- CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP–CNPJ 28.099.674/0001-04: não comprovou atendimento dos itens 7.4 (4.2.14) do Edital.
- DIT CONSTRUÇÕES IMOB. E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 18.547.219/0001-70: não comprovou atendimento dos itens 7.4 (4.2.17) e 7.25 do Edital.
- EJAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 09.603.358/0001-83: não comprovou atendimento dos itens 7.4 (4.2.17); 7.23; e, 7.24; do Edital.
- TRUST CONSTRUTORA - CNPJ 09.027.846/0001-90:não comprovou atendimento dos itens 4.2.17;7.23; e, 7.24do Edital.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.
Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com.
Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019.
Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/10/2022, às 10h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.
Esperança – PB, 21 de setembro de 2022.
Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos (itens remanescentes do PE00028/2022) destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município. FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 00036/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CT Nº 00311/2022 - 19.09.22 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 8.468,00; CT Nº 00312/2022 - 19.09.22 - ENDOMED COM E REPRES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R$ 46.578,50; CT Nº 10308/2022 - 19.09.22 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 194,40.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de material pedagógico e de expediente para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00304/2022 - 13.09.22 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVI??OS EIRELI - R$ 892,00; CT Nº 00305/2022 - 13.09.22 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R$ 113.558,20; CT Nº 00307/2022 - 13.09.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 2.338,60.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0313/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ 18.920.924/0001-71
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.
Processo Administrativo:2022.108.2-007.05/05
Licitação:TOMADA DE PREÇOS 00005/2022.
Regime de Execução:EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
Recursos:DIVERSOS.
Vigência:21/09/2022 a 20/09/2023
Valor:R$ 1.218.417,77

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete. Segunda Publicação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 26 de Setembro de 2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 – Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390.36 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 19/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00051/2022 - 20.09.22 - ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DA SILVA - R$ 84.180,00.

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
AVISO DE RESULTADO 2ª FASE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, Estado da Paraiba, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna a publico o resultado de julgamento da fase de abertura dos envelopes de Preço da Tomada de Preços nº 007/2022, sendo o seguinte resultado.

Licitante	CNPJ	Valor	Situação
Gramare Construções	30.676.883/0001-15	284.756,36	Ganhadora
R$ 284.756,36 Duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos.			

Ficando por tanto declarada ganhadora do certame. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3254-1049. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Cruz do Espírito Santo - PB, 20 de setembro de 2022
LETÍCIA ALVES DE FRANÇA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, CONFORME PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 921065/2021 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, CONFORME PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 921065/2021 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: MASON EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:12.538.156/0004-52 - VALOR: R$ 446.333,33.

Caaporã - PB, 26 de Setembro de 2022
KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - CNPJ:34.731.357/0001-61 - VALOR: R$ 673,50. EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ:17.020.542/0001-29 - VALOR: R$ 23.400,00. EMPRESA: LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ:30.397.976/0001-00 - VALOR: R$ 37.200,00. EMPRESA: MC ALIMENTOS MINI-MERCADO EIRELI. CNPJ:19.211.844/0001-00 - VALOR: R$ 254.885,75. EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - CNPJ:26.739.555/0001-43 - VALOR: R$ 578.710,00. **TOTAL:** R$ 894.869,25

Caaporã - PB, 26 de Setembro de 2022
KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, por meio do site https://bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças de veículos, pesados e máquinas pesadas, além de prestação de serviços de mecânica, elétrica, lanternagem recarga e/ou substituição de extintores. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 13 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 13 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918–1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bllcompras.com.

Cachoeira dos Indios - PB, 26 de Setembro de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos classe A 2, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Bom Jesus em aterro sanitário licenciado. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 13 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918–1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wwwcompras.com.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 26 de Setembro de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - ..zabelê - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSOS TRECHOS DA CIDADE DE ZABELÊ–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabele@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Zabelê - PB, 26 de Setembro de 2022
JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de São José de Espinharas-PB, Conforme Proposta N°:11418.606000/1220- 03. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N°. DA PROPOSTA: 11418.606000/1220-03 E O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ ESPINHARAS ATRAVÉS DO 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 1058 INVESTIMENTOS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - 1601.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares LTDA – ME – CNPJ nº 17.238.455/0001-42 – Valor R$ 1.700,00; ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 38.127.083/0001-57 -- Valor R$ 3.358,00; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 33.068.320/0001-32 -- Valor R$ 3.505,00; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 29.312.896/0001-26 - Valor R$ 958,00; H.M. Linck-ME - CNPJ nº 00.660.664/0001-87 Valor R$ 14.700,00; K. C. R. Industria e Comércio de Equipamentos Eireli -- CNPJ nº 09.251.627/0001-90 - Valor R$ 6.360,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA -- CNPJ nº 45.579.602/0001- 83 - Valor R$ 8.250,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ nº 03.829.590/0001-58 - Valor R$ 10.480,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 09.478.023/0001-80 - Valor R$ 11.917,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA – CNPJ nº 44.947.511/0001-90 - Valor R$ 1.444,00; STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI -- CNPJ nº 84.859.552/0002-20 - Valor R$ 6.980,00; WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ nº 24.550.559/0001-53 - Valor R$ 1.245,00; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -- CNPJ nº 32.932.000/0001-16 - Valor R$-- 9.743,00. VALOR R$ 80.680,00

São José de Espinharas - PB, 21 de Setembro de 2022.
Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; IGOR ROCHA DE BRITO LIRA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP; TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, por não atender aos itens 6.4.2, 6.5.2.1 c/c 6.6 e 6.5.9;CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA, por não atender ao item 6.4.2;D K CONSTRUCOES EIRELI, por não atender aos itens 6.2.2 c/c 6.6, 6.3.2 c/c 6.6, 6.3.5 c/c 6.6, 6.4.4, 6.5.1, 6.5.2.1 c/c 6.6 e 6.5.15; NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, por não atender ao item 6.4.2; e PACTO CONSTRUCOES EIRELI por não atender ao item 6.5.4. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/10/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 26 de Setembro de 2022
KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB, por intermédio da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que em conformidade com o art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993, fica CONVOCADO o licitante remanescente, na ordem de classificação, MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 10.291.098/0001-37, classificada em 2º lugar no certame, para querendo, no prazo de 05 (cinco), manifeste interesse em assinar o contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Queimadas – PB, 26 de setembro de 2022.
RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.CONFORME PROPOSTA 11565067000121003; ADJUDICO o seu objeto a: E C MARTINS – ME - R$ 315,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 2.120,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R$ 6.150,00; P D S DE ALMEIDA - R$ 3.287,00; VANESSA CAETANO FRAN??A DE AQUINO LEITE 05307428456 - R$ 18.795,31; ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R$ 3.625,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Julho de 2022
AFRANIO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.CONFORME PROPOSTA

11565067000121003; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E C MARTINS – ME - R$ 315,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 2.120,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R$ 6.150,00; P D S DE ALMEIDA - R$ 3.287,00; VANESSA CAETANO FRAN??A DE AQUINO LEITE 05307428456 - R$ 18.795,31; ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R$ 3.625,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Julho de 2022
VALDIRENE BRBOSA DE LIMA
Secretaria de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME PROPOSTA 11565.067000/1210–02. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte:20.07 SECRETARIA DE SAÚDE – 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – – 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO – PROPOSTA 11565.067000/1210–02. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00012/2022 - 25.07.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 1.580,00; CT Nº 00013/2022 - 25.07.22 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUI????O LTDA - R$ 5.250,00; CT Nº 00014/2022 - 25.07.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 587,36.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.CONFORME PROPOSTA 11565067000121003. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte:20.07 SECRETARIA DE SAÚDE – 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – – 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO – PROPOSTA 11565067000121003. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00030/2022 - 17.08.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 2.120,00; CT Nº 00031/2022 - 17.08.22 - E C MARTINS - ME - R$ 315,00; CT Nº 00032/2022 - 17.08.22 - ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R$ 3.625,00; CT Nº 00033/2022 - 17.08.22 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R$ 6.150,00; CT Nº 00034/2022 - 17.08.22 - VANESSA CAETANO FRAN??A DE AQUINO LEITE 05307428456 - R$ 18.795,31; CT Nº 00035/2022 - 17.08.22 - P D S DE ALMEIDA - R$ 3.287,00.

Prefeitura Municipal de São Bentinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 34/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CONTRATADA: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de materiais de expediente, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento no preço do produto: Papel Sulfite 75g, Alcalino 210x297 A4, Papel tipo A4, acondicionado em caixa com 10 resmas, de 184,00 para 243,36,. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.
São Bentinho/PB, em 21 de setembro de 2022.
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 0039/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CONTRATADA: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - EPP.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do município, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento nos preços dos produtos: açúcar, de 4,02 para 4,18; Arroz vermelho, de 4,73 para 4,93; Aveia, de 2,50 para 2,97; Biscoito doce tipo Maria, de 2,85 para 4,26; Biscoito Salgado – tipo Cream Cracker, de 2,94 para 4,21; Creme de leite 200g, de 1,75 para 2,62; Extrato de tomate 320g, de 2,00 para 2,75; Farinha de Trigo com fermento, de 3,90 para 4,83; Fécula de mandioca, de 4,65 para 6,28; Feijão carioquinha, de 5,60 para 6,36; Fiambre bovino 32g, de 5,30 para 5,51; Leite condensado 395g, de 3,35 para 4,59; Macarrão fino 500g, de 2,00 para 2,60; Óleo de Soja 900ml, de 8,40 para 9,49; Refrigerante guaraná 2L, de 2,75 para 3,01; Refrigerante limão 2L, de 2,75 para 3,06; Suco concentrado de caju 500ml, 2,50 para 3,80; e Suco concentrado de maracujá 500ml, de 4,50 para 5,00. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.
São Bentinho/PB, em 22 de setembro de 2022.
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Curral Velho

EXTRATO

PREFEITURA DO MUNCÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO
DE VALOR AO CONTRATO Nº 063/2022
Tomada de Preços Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB, CNPJ Nº 08.886.947/0001-53. Contratada: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica à supressão do valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R$ 321.809,97 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos) e após o aditivo de supressão ficará com valor final de R$ 321.246,58 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), o valor do aditivo é R$ 563,39 (quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), resolvem celebrar o presente termo supressivo, legitimamenteautorizado pelo inciso I, letras "a" e "b" c/c parágrafos 1º, 2º e 6º do artigo65, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e parágrafoúnico, da Cláusula Décima do referente contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratante) e a Sra. Mariana Alves Pereira (Pela contratada).
Princesa Isabel/PB, 23 de setembro de 2022.
Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 00164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra visando à prestação de serviços continuados de limpeza urbana, conservação, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas do município de Santa Luzia/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, CNPJ n° 09.090.689/0001-67 e a empresa **AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **CNPJ nº 29.828.673/0001-16**, com sede na Rua Severino Oliveira Braz, nº 1167, Maternidade - Patos/PB - CEP n° 58.701-504.
Dotação Orçamentária: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU. Elemento de Despesa: 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.146.080,00 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil e oitenta reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, (20/09/2022 a 20/09/2023).
Santa Luzia-PB, 20 de setembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPALDE JUAZEIRINHO

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
INTERESSADAS: COMERCIAL NORTE E NORDESTE LTDA – CNPJ: 15.114.641/0001-44; SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME – CNPJ:06.213.683/0001 -41.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeiro e pela CPL deste município, sendo constatada não haver necessidade de retificação no Edital do Processo Licitatório em questão. Assim, INDEFERIDO o pedido de Impugnação interposto pela empresas: COMERCIAL NORTE E NORDESTE LTDA – CNPJ: 15.114.641/0001-44; SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME – CNPJ:06.213.683/0001 -41. Aviso, ainda, que a resposta bem como o parecer técnico, emitido pelo setor demandante, encontra-se disponíveis junto a comissão permanente de licitações da prefeitura municipal de Juazeirinho – PB. Dessa forma, mantenho em sua plenitude, todos os termos do edital, e por consequência, a abertura do certame na data de 27 de Setembro de 2022, no mesmo horário já marcado, conforme disposto no Aviso de Sessão de Abertura do Processo Licitatório em epígrafe. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho2021@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Juazeirinho - PB, 26 de Setembro de 2022
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE SUSPENSÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00082/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Decisão Singular DS1-TC 00061/22exarada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nos autos do Processo nº 08625/22, vem promover aSUSPENSÃO CAUTELAR de todos os atos administrativos decorrentes dos TERMOS DE COLABORAÇÃO nº 01 e 02/2022 firmadoscomo INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS, CNPJ: 05.954.802/0001-54, cujo objeto é aSELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNÍCIPIO DE BAYEUX – PB, NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, até ulterior deliberação da Corte de Contas do Estado da Paraíba . Ficam então suspensos os referidos Termos de Colaboração, bem como revogados todos os atos decorrentes destes.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 22 de Setembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00245/2022 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00044/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00110/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27
VALOR: R$ 109.290.00 (CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO (2º TERMO ADITIVO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2021 – PMBEX E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: LIMPARAIBANA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, CNPJ: 35.583.475/0001-32 e DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.886.274/0001-22
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00009/2021 – PMBEX
APOSTILAMENTO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE APOSTILAMENTO EM PAUTA.

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2022. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 12.301.0428.2064 MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 453.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 414.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 428.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00207/2022 - 26.09.22 - FAC SERVICOS PROTETICOS DA PARAIBA LTDA - R$ 58.140,00

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ–MOLDADOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTUTA DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2022. DOTAÇÃO: 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 210.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00209/2022 - 26.09.22 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 60.000,00.

EXTRATO DO 6º TERMO DE REALINHAMENTO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E RAYSSA MARQUES LEITE MEIRELES & CIA LTDA-ME CNPJ: 17.364.800/0001-94. Ref. PP 00057/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCICIO DE 2022. Extrato do 6º. TERMO DE REEQUILIBRIO ao Contrato n.º 00001/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente a realinhamento do preço contratado a partir desta data: ÓLEO DIESEL S-500 – R$ 6,85 (SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Data da Assinatura: 23/09/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Aline Barbosa de Lima, Brasileira, residente e domiciliada na Rod. 55 Km73, S/N - Zona Rural - Belém - PB, CPF nº 062.493.454-34, Carteira de Identidade nº 2.382.390 2º VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, de forma unilateral decide pelo presente Termo de Distrato do Contrato referente ao contrato n° 00046/2022, Pregão Presencial n°0005-2022 doravante simplesmente CONTRATADO: TK DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ nº 28.884.219/0001-10. Data da assinatura 20.09.2022.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos de ruas e/ou avenidas do Município de Alcantil– PB, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico integrantes do Termo de Convênio n° 0108/2022 da Secretaria do Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SENDAM/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 561.797,18.

Alcantil - PB, 26 de Setembro de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícia, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, emite a seguinte decisão PROPOSTA CLASSIFICADA: EMPRESA 01- CONSTRUTORA J. GALDINO CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, apresentou a proposta no valor global de R$ 237.303,33 (Duzentos e trinta e sete mil, trezentos e três reais e trinta e três centavos); INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter informações pelo e-mail crcpmteixeira@gmail.com.

Teixeira – PB, 26 de setembro de 2022

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade escolar rural com 04 salas de aula, no Assentamento Poços, no Município de Teixeira-PB, conforme especificações no edital e seus anexos.
LICITANTE VENCEDORA: E.L.F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP, CNPJ 17.560.794/0001-40;
VALOR GLOBAL: R$ 979.020,20 (novecentos e setenta e nove mil, vinte reais e vinte centavos); fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Teixeira – PB, 26 de setembro de 2022.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº000045/2022 – Pregão Presencial n° 00009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220822PP00009. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - H M SANTOS AGENCIA DE MARKETING - R$ 29.600,00. VIGÊNCIA: 26/09/2022 a 26/09/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO LOTE 01 DE PRAÇAS MUNICIPAIS CONFORME PROJETO BASICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - Valor: R$ 199.772,36. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 21 de Setembro de 2022
JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 – 3.3.90.39.00.00 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.39.00.00 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.2094 – 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 – 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 – 3.3.90.39.00.00 13.392.2008.2031 – 3.3.90.39.00.00 27.812.2014.2032 – 3.3.90.39.00.00 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 – 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.39.00.00 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2029.2103 – 3.3.90.39.00.00 08.241.2029.2104 – 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 – 3.3.90.39.00.00 08.244.2004.2056 – 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2090 – 3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2061 – 3.3.90.39.00.00 08.244.2013.2106 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00298/2022 - 26.09.22 - H M SANTOS AGENCIA DE MARKETING - R$ 29.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESIDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNIICPIO DE PICUÍ – PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2022. DOTAÇÃO: 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00288/2022 - 19.09.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 165.000,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO torna público através do pregoeiro oficial do município, para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 11 de Outubro de 2022 as 10:00, tendo como objetivo: Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota da prefeitura municipal; reunião ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br Para maiores informações na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, na rua João Ferreira Alves, s/n, centro, RIACHÃO DO POÇO-PB e-mail: cplrpoco@gmail.com

RIACHÃO DO POÇO - PB, 26 de Setembro de 2022
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MADEIRA,DO PREGÃO ELETRÔNICONº 000051/2022 FRACASSADO, DOS REMANECENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E AS SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA E ESPORTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Nova Floresta - PB, 26 de Setembro de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Licença de uso e manutenção de Software para sistemas informatizados de gestão publica para a contabilidade pública, Sistema de licitação pública, gestão pessoal Sistema de Folha de Pagamento, Sistema de gestão Tributária, gestão transparência pública portal de transparência para o município, mediante a Lei 8666/93 Art. 57 a duração dos contratos regidos por Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II – à prestação de serviços a serem. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 10 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 26 de Setembro de 2022
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA E PROJETO COMPLETO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 26 de Setembro de 2022
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais esportivos diversos, – Bolas, cones, redes esportivas, troféus, medalhas, mesa de pebolim, dentre outros. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 22 de Setembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica que no item 5.3 do Edital e na Cláusula Quinta da Minuta do Contrato, da Tomada de Preços nº 00015/2022, onde se lê: "Recursos Próprios do Município de Conde:"; leia-se: "Recursos Próprios do Município de Conde: 10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. 15.451.0016.1006 - Pavimentação e Drenagem. 44.90.51.01 - Obras e Instalações. 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 26 de Setembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de insumos diversos para o curso de cabeleireiro, – Tesoura, escova, capa de corte, cadeira de cabeleireiro, lavatório, shampoo, condicionador entre outros. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 17 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 17 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 21 de Setembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 004/2022 - SRP

CONSIDERANDO denuncia ofertada pela empresa: SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. M.E. - CNPJ: 06.213.683/0001-41, alegando não acesso ao presente edital, visando à lisura do certame, inclusive novo acesso do edital aos possíveis interessados.
CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração pulica bem como a observância da legalidade;
CONSIDERANDO o que dispõe a súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, podendo a administração pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
CONSIDERANDO as razões de interesse público.
CONSIDERANDO o artigo 37 caput. da Constituição Federal. O Prefeito Municipal de Pilar-PB; usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve REVOGAR a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. º 004/2022, cujo objeto é a Aquisição de Matérias de expediente diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais.
Informações na Praça João José Maroja, nº 259, Centro, Pilar- PB CEP: 58.338-000. cplpilar9@gmail.com

PILAR 23 de Setembro de 2022
José Benício de Araújo Neto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos classe A 2, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Bom Jesus em aterro sanitário licenciado. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br.

Bom Jesus - PB, 26 de Setembro de 2022
FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, às 08:30 horas do dia 11 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação e manutenção de programa de informática na área de contabilidade e folha de pagamento, destinados respectivamente ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1009. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Bom Jesus - PB, 26 de Setembro de 2022
FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATERRO DESTINADO A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ CARLOS LIMEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI - R$ 84.804,20.

Santo André - PB, 14 de setembro de 2022
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATERRO DESTINADO A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO

DE SANTO ANDRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 20500.27.812.1011.1059 – CONST.REF.E AMPL.DE GINASIO, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS PROPRIOS – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00068/2022 - 16.09.22 - LUIZ CARLOS LIMEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI - R$ 84.804,20.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público a Republicação do Edital de licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrassonografias, Tomografias computadorizada, Densitometria Óssea, Radiologia geral, Mamografia e entre outros para o Município de São José do Bonfim/PB. Assim a Data e horário do início da disputa que estava prevista para ás 10:30hs/min do dia 05/10/2022. Fica republicada para ás 10:30hs/min do dia 10/10/2022. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 26 de Setembro de 2022.
JOSEILDO ALVES MOTEIRO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Compras de plantas, gramas, para a arborização das praças públicas do Município de Ibiara – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 26 de Setembro de 2022
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Feira de Animais vivos com currais para bovino, caprino e suínos a ser realizado no Município de Ibiara–PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DEL ENGENHARIA – EIRELI - Valor: R$ 348.009,46. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com.

Ibiara - PB, 23 de Setembro de 2022
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.

Barra de São Miguel - PB, 26 de Setembro de 2022
CLAUDIA MARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de fisioterapia respiratória. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 26 de Setembro de 2022
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e itens escolares - projetor multimídia; conjunto aluno CJA-04; conjunto professor CJP-01; ar condicionado; bebedouro; carteira escolar; kit material escolar; bolsa escolar; notebook; impressora multifuncional; móveis e equipamentos de som diversos. Recursos: Convênio nº 571/2021 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia; e Ordinários, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 26 de Setembro de 2022
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022 –cujoObjeto é: "CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 1 (UBS-P1) NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ--PB".Decisão: IMPROCEDENTE o recursoapresentado pela empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, mantendoinalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando INABILITADA a empresa RECORRENTE. As razões dejulgamento se encontram disponibilizadas noSetor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã/PB, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93.Data do Julgamento doRecurso: 16/09/2022. Vistas do processo poderão ser obtidasperante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 29/09/2022, às 11h30min, Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã/PB

Puxinanã – PB, 26 de setembrode 2022.
GISLEY MORAIS SOUTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOSNº. 008/2022

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº008/2022 –cujoObjeto é: "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB CONFORME CONTRATO Nº 1079708-20/2021".Decisão: PROCEDENTE PARCIAL o recursoapresentado pela empresa CATÃO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, mantendo, entretanto, inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando INABILITADA a empresa RECORRENTE. As razões dejulgamento se encontram disponibi-

lizadas noSetor de Licitações da Prefeitura de Queimadas/PB, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20, Centro, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93.Data do Julgamento doRecurso: 16/09/2022. Vistas do processo poderão ser obtidasperante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 30/09/2022, às 12h00min, Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã/PB.

Puxinanã– PB, 26 de julhode 2022.

GISLEY MORAIS SOUTO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2022

A Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Dona Inês /PB, torna público que houve os pedidos de impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 0040/2022, cujo objetivo é Contratação de empresa especializada para construção e implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica a fim de atender e alimentar energeticamente as escolas municipais Senador Humberto Lucena e Governador Antonio Mariz, os quais não foram acatados, sendo mantido o edital e a sessão já aprazada para o dia 28 de Setembro de 2022, às 09:00 horas a sessão para recebimento dos envelopes. O Edital retificado estará à disposição dos interessados no site: www.pmdonaines.pb.gov.br/ www.tce.pb.gov.br e na sala de licitações.

Dona Inês /PB, 26 de Setembro de 2022.

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO Nº 00001/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVER: **RATIFICAR e ADJUDICAR O OBJETO DA ADESÃO Nº 00001/2022** que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, BRINQUEDOS E PLAYGROUND, DESTINADOS A REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ-PB, com base nos elementos constantes no processo correspondente, em favor da empresa: RV COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 34.175.047/0002-08, no valor total de R$ 190.506,00 (cento e noventa mil quinhentos e seis reais). Publique-se e cumpra-se.

São José dos Ramos/PB, 20 de setembro de 2022

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO
ADESÃO Nº 00001/2022

CONTRATO Nº 00131/2022. 2. ADESÃO Nº 00013/2022; 3. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, BRINQUEDOS E PLAYGROUND, DESTINADOS A REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ-PB, 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB – CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5.RV COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 34.175.047/0002-08- VALOR GLOBAL de R$190.506,00 (cento e noventa mil quinhentos e seis reais); 6. PRAZO: 30/03/2023; 7. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022; 8 DOTAÇÃO 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2087 15421030 4490 00 4490 52 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT 30 %

São José dos Ramos/PB, 26 de setembro de 2022
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mogeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022

CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para prestação de serviços públicos de eficientização. operação e manutenção da iluminação pública, implantação. operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do município de Mogeiro/PB, nos termos do artigo 175 da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 11.079/2004 e Lei Municipal nº 370/2022, no PRAZO de 25 anos, que celebraram entre si o município de Mogeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.866.501/0001-67, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Antônio José Ferreira, e C.O ENERGIA SOLAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.871.996/0001-00, parceira privada vencedora da CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022 tornando-se a CONCESSIONÁRIA de serviços públicos para todos os efeitos legais a contar desta publicação, com VALOR do CONTRATO de R$ 30.180.223,65 (trinta milhões cento e oitenta mil duzentos e vinte três reais e sessenta e cinco centavos), e PARCELA REMUNERATÓRIA MENSAL de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) que constitui a REMUNERAÇÃO da CONCESSIONÁRIA.

Mogeiro - PB, 22 de Setembro de 2022.
ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Presidente da Comissão

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICIPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00140/2021 - Caio Cesar Azevedo Ludgerio - CNPJ: 21.969.026/0001-12 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 101 dias. ASSINATURA: 20.09.22

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00097/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00097/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: MONACI MARQUES DANTAS CENTRAL DE LOCACAO - R$ 125.400,00.

Areia - PB, 20 de Setembro de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00097/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00097/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MONACI MARQUES DANTAS CENTRAL DE LOCACAO - R$ 125.400,00.

Areia - PB, 22 de Setembro de 2022

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretária de Infraestrutura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00097/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00097/2022. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 452 1016 2036 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 23/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00314/2022 - 23.09.22 - MONACI MARQUES DANTAS CENTRAL DE LOCACAO - R$ 125.400,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – CAPACIDADE 50 CRIANÇAS – NO MUNICÍPIO CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB. LICITANTES HABILITADOS:
ANCORA CONSTRUTORA LTDA;
CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
COEN – CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA;

CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA;
DIAS ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI;
ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI;
FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.;
GILCIMARA AVILA BATISTON;
GR CONSTRUTORA EIRELI;
HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI;
PLANFORTE CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI;
SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.
LICITANTES INABILITADOS:
ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA - não atendeu os itens: 8.2.1; 8.2.5; 8.2.13.
APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - não atendeu o item: 8.2.5.
COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - não atendeu o item: 8.2.5.
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - não atendeu o item: 8.3.1.
CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - não atendeu os itens: 8.2.5, 8.2.10 e 8.3.1.
CONSTRUTORA APODI EIRELI - não atendeu o item: 8.2.5.
CONSTRUTORA ARANTES EIRELI - não atendeu os itens: 8.2.5; 8.2.12; 8.2.13; 8.2.15; 8.3.1 e 8.3.2.
D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - não atendeu o item: 8.2.5.
DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - não atendeu o iten: 8.2.5.
G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - não atendeu os itens: 8.2.1; 8.2.5; 8.2.13 e 8.2.15.
GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA - não atendeu os itens: 8.2.5; 8.2.14.
IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI - não atendeu os itens: 8.2.5, 8.2.15 e 8.3.2.
J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - não atendeu o item: 8.2.5.
JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - não atendeu o item: 8.2.5.
LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - não atendeu os itens: 8.2.5; 8.2.13.
NILDO CONSTRUCOES EIRELI - não atendeu os itens: 8.2.1, 8.2.5, 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.3.
QUALITY CONSTRUCOES LTDA - não atendeu os itens: 8.2.5 e 8.2.13
RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - não atendeu os itens: 8.2.15, 8.3.1 e 8.3.3.
SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - não atendeu o item: 8.2.5.
TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - não atendeu o item: 8.2.14.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/10/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Setembro de 2022

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da reforma da sede da Câmara Municipal de Marcação /PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - Valor: R$ 70.962,37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Maria Alta da Silva, Z/N - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3625–1604.

Marcação - PB, 23 de Setembro de 2022

TIAGO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Cabedelo

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2022 **Cabedelo, 26 de setembro de 2022.**

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB, REGIDO PELO EDITAL NORMATIVO Nº 001/2020-CMC/PB E EDITAIS DE RETIFICAÇÃO Nº 02, 03 E 04/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2020, datado de 24/08/2020, e Editais de Retificação nº 02, 03 e 04/2020;
CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final, conforme Portaria Administrativa de nº 005/2020, de 16 de dezembro de 2020, publicada através do site: https://cpcon.uepb.edu.br/concursos2020_cm_cabedelo/cm-cabedelo.htm, no Portal da Transparência do Município: https://cmcabedelo.pb.gov.br/, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em 17 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o subitem XV - Das Disposições Finais, do ponto 03, do Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2020, datado de 24/08/2020, que prevê o prazo de validade do respectivo certame em dois anos, a partir da data de homologação do resultado classificatório final, e possibilidade de prorrogação por igual prazo;
CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração Pública e o interesse público inconteste afeto a matéria;
RESOLVE
Item I - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, regido pelo Edital Normativo nº 01/2020, de 24 de agosto de 2020, e Editais de Retificação nº 02, 03 e 04/2020 por mais dois anos, a partir de 17 de dezembro de 2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 26 de setembro de 2022.

Ver. ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, s/n, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, às 08:30 horas do dia 07 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, para manutenção, suporte técnico e hospedagem do Site de Internet, e-mails institucionais com possibilidade de armazenamento de arquivo em nuvem da Câmara Municipal de Patos, conforme especificação do edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaocamarapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.camarapatos.pb.gov.br.

Patos - PB, 26 de setembro de 2022.

Rubeniza Lima Almeida de Menezes
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, s/n, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, às 08:30 horas do dia 11 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços para operacionalizar o sistema da folha dos órgãos administrativos como também o sistema do SAGRES, conforme edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaocamarapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.camarapatos.pb.gov.br.

Patos - PB, 26 de setembro de 2022.

Rubeniza Lima Almeida de Menezes
Pregoeira Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SOLEDADE
Rua João Marinho de Araújo, s/n – Centro - Soledade /PB
CNPJ: 10.853.992/0001-53

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO RESUMIDO DO EDITAL

Será realizada eleição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Soledade, no dia 07 de novembro de 2022, no período das 08:00h às 15:00h, na Rua João Marinho de Araújo, S/N - Centro- Soledade/PB, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e respectivos suplentes junto ao Conselho da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Paraíba - FETAG-PB. O registro de chapas deverá ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de 08:00h as 12:00h e de 14:00h as 16:00h, no período de **15 (quinze)** dias, a contar da publicação deste Aviso em Jornal. O Edital de convocação encontra-se afixado na Sede do Sindicato, nos Correios, na Prefeitura Municipal e no Fórum.

Soledade - PB, 27 de setembro de 2022.

ADILMA DE FARIAS ALCÂNTARA
Presidente da Junta Governativa

LICENÇA

Jackson Barbosa de Azevedo, cpf 224671718-33, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a licença de Operação para Licença Locável Comercial para Pousada, situado a Rua: Franklin Barbosa, SN, Bairro VilageJacuma, Conde Paraíba. Cep: 58322-000.

MATESA - MONTE ALEGRE TÊXTIL S/A

CNPJ: 41.196.791/0001-54

"EMPRESA BENEFICIÁRIA DO FINOR - EMPRESA DE CAPITAL FECHADO"

Capital Autorizado **R$ 20.000.000**
Capital Subscrito e Integralizado **R$ 16.908.795**
Capital a Subscrever **R$ 3.091.205**

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

ATIVOS	31/12/2020 R$	31/12/2019 R$
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	24.782	5.858
Contas a receber de clientes	118.922	213.508
Estoques	5.627	16.627
Tributos a recuperar	1.446	1.446
Outros créditos	-	4.549
Total do ativo circulante	150.777	241.988
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo:		
Crédito a receber de parte relacionada	-	6.204
Total do realizável a longo prazo:	-	6.204
Imobilizado	1.000.552	1.143.785
Total do ativo não circulante	1.000.552	1.149.989
TOTAL DOS ATIVOS	1.151.329	1.391.977

PASSIVOS E PASSIVO A DESCOBERTO	31/12/2020 R$	31/12/2019 R$
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	11.611	12.761
Obrigações tributárias	71	19.252
Obrigações sociais e trabalhistas	-	66.814
Parcelamentos tributários	81.273	81.273
Total do passivo circulante	92.955	180.100
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	-	11.611
Débitos a pagar com partes relacionadas	1.660.411	1.461.411
Parcelamento tributários	41.233	151.641
Provisão para riscos trabalhistas	651.881	43.312
Total do passivo não circulante	2.353.525	1.667.975
PASSIVO A DESCOBERTO		
Capital social	16.908.795	16.908.795
Reservas de capital	441.546	441.546
Prejuízos acumulados	(18.645.492)	(17.806.439)
Total do patrimônio líquido	(1.295.151)	(456.098)
TOTAL DOS PASSIVOS E PASSIVO A DESCOBERTO	1.151.329	1.391.977

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

	Capital social	Reserva de capital Incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
	R$	R$	R$	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2018	16.908.795	441.545	(17.299.344)	50.996
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(507.094)	(507.094)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	16.908.795	441.545	(17.806.438)	(456.098)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(839.053)	(839.053)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	16.908.795	441.545	(18.645.491)	(1.295.151)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma sociedade anônima de capital autorizado, fechado, e tem por objetivo a industrialização de malhas em geral e a comercialização de sua produção nos mercados interno e externo. A Companhia poderá participar do capital de outras sociedades, como acionista ou sócia quotista.

Incentivos fiscais:

A Companhia, possui benefício fiscal denominado de FAIN – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial, criado pela Lei n° 4.856, de 29 de julho de 1986, que tem por objetivo a concessão de crédito presumido de ICMS com percentuais variando entre 48% e 74,5%.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios contábeis adotadas na legislação societária do Brasil, as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislação aplicável.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "*pro-rata* dia".

b) Direitos realizáveis a curto e longo prazo

Demonstrado pelo custo de realização, incluído, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas.

c) Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição líquidos de perdas estimadas.

d). Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, aplicação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o prazo estimado da vida útil do conjunto de bens.

e) Obrigações exigíveis a curto e longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos, estimáveis acrescidos dos encargos e atualizados pelas variações monetárias e cambiais incorridas, quando aplicáveis.

NOTA 4 - IMOBILIZADO

. Integrado por recursos aplicados em bens e direitos destinados à manutenção da entidade e à exploração do seu objeto social, bem como daqueles decorrentes de operação que transferem os riscos, benefícios e controles de determinados bens (Arrendamento Mercantil), como segue:

	Taxas	31/12/2019 Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	31/12/2020 Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Máquinas e	10%	13.925.701	-13.071.502	854.199	8.942.571	-7.951.790	990.781
Móveis e ut	10%	488.068	-408.650	79.418			
Computador	20%	218.176	-197.262	20.914			
Veículos	20%	549.269	-360.015	189.254	46.021	-36.250	9.771
Outros imob	n/a	10.481	-10.481	-	10.481	-10.481	-
Total		15.191.695	-14.047.910	1.143.785	8.999.073	-7.998.521	1.000.552

NOTA 5 - PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS

	31/12/2020 Circulante	Não circulante	31/12/2019 Circulante	Não circulante
Parcelamento Lei 12.996/14	81.273	164.867	81.273	276.234
(-) Juros a Apropriar	-	-123.634	-	-124.593
Total	81.273	41.233	81.273	151.641

Em agosto de 2014, foi consolidado o parcelamento regulamentado pela lei 12.941/2009 que se referem a débitos de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL.

NOTA 6 – PROVISÃO TRABALHISTA

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para riscos trabalhistas	651.881	43.312

Refere-se a ação movida, pela a indenização pleiteada pelo encerramento de contrato de representação comercial; e ação movida pelo Ministério Público do Trabalho, referente a danos morais coletivos.

NOTA 7 – PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 16.908.795, representado por 2.400.000 ações, com valor de R$ 1. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens:

a) Participação integral nos resultados da Companhia, de modo que não poderão ser atribuídas a nenhuma outra espécie ou classes de ações vantagens patrimoniais superiores; e

b) Prioridade na distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido.

. As ações preferenciais da Classe "A" destinam-se à subscrição pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, para integralização com recursos dos incentivos fiscais.

NOTA 8 – EVENTO SUBSEQUENTE

Paralisação das Atividades Operacionais da Companhia:

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de outubro de 2019, os Acionistas entenderam que a Companhia havia cumprido com seu objeto social e vieram a esclarecer as dificuldades que a sociedade vem passando ao longo dos anos.

Sendo assim, os Acionistas decidiram, por unanimidade de paralisar as atividades operacionais da companhia, pelas razões a seguir explicitadas:

a) a concorrência contemplada pelas facilidades da informalidade trouxe sérios entraves na precificação dos produtos, rentabilidade e consequente negatividade nos resultados financeiros da companhia;

b) a vulnerabilidade dos produtos oriundos da tecelagem brasileira, diante das facilidades da importação de produtos similares;

c) as mudanças nos hábitos de consumo impuseram profundas mudanças de ordem tecnológica, exigindo investimentos insuportáveis para a companhia;

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

	2020 R$	2019 R$
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE VENDAS	385.040	686.332
CUSTO DOS PROD. E MERCADORIAS VENDIDOS	-	(173.872)
LUCRO BRUTO	385.040	512.460
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	(80.992)	(31.698)
Despesas gerais e administrativas	(845.576)	(232.992)
Despesas com pessoal	(243.401)	(485.877)
Despesas tributárias	(8.878)	(62.302)
Total	(1.178.847)	(812.869)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(793.807)	(300.409)
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	938	18.335
Despesas financeiras	(46.184)	(225.020)
Total	(45.246)	(206.685)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(839.053)	(507.094)
Quantidade de ações no final do exercício	16.072.395	16.072.395
Prejuízo líquido por ação	(0,05)	(0,03)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (MÉTODO INDIRETO)

	2020 R$	2019 R$
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(839.053)	(507.094)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(839.053)	(507.094)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (MÉTODO INDIRETO)

	2020 R$	2019 R$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo líquido do exercício	(839.053)	(507.094)
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa aplicado pelas atividades operacionais:		
Valor contábil do imobilizado baixado	144.030	1.341
Provisões para riscos trabalhistas	608.569	(459.691)
	(86.454)	(965.444)
(Aumento) redução de ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	94.586	181.209
Estoques	11.000	192.691
Tributos a recuperar	-	264
Outros créditos	4.549	-
Aumento (redução) de passivos operacionais:		
Fornecedores	-	(2.426)
Obrigações e parcelamentos tributários	(129.589)	(208.572)
Obrigações sociais e trabalhistas	(66.814)	(30.893)
Parcelamentos tributários	-	81.273
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(172.722)	(751.898)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	(15.242)
Amortização de empréstimos e financiamentos	(1.150)	-
Captação de empréstimos pelas partes relacionadas	199.000	675.337
Amortização de empréstimos pelas partes relacionadas	(6.204)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	191.646	660.095
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.924	(91.803)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.858	97.661
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	24.782	5.858
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.924	(91.803)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

d) houve expressivas mudanças na cadeia produtiva da tecelagem, impostas principalmente pelo processo de terceirização na malharia e beneficiamento (tingimento e acabamento);
e) em contraponto do que se refere o item "a" deste parágrafo, o grande peso da carga tributária tem sua grande contribuição na decisão pela paralização, e;
f) após cumprir fielmente seu dever social e gozar do melhor conceito durante seus 25 anos de operação, eliminar o risco de comprometer a reputação moral e legal do grupo perante seus acionistas e a sociedade.

Os Acionistas identificaram nas demonstrações financeiras da Companhia e no Relatório do Auditor independente a existência de débitos pendente, bem como que os recursos financeiros disponíveis na Companhia são inferiores aos gastos, ficando ainda, possíveis obrigações Tributarias/Financeira que a Companhia ainda possa ter.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

Francisco José C. Gonçalves
Diretor

Eduardo Gonçalves S. Barbosa
Contador: CRC/PE - 017423/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OPINIÃO COM RESSALVAS

Examinamos as demonstraçoes contabeis da Monte Alegre Textil S.A. - em processo de paralisaçao de suas atividades operacionais ("Empresa"), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para os exercicios findos naquelas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais politicas contabeis.

Em nossa opiniao, exceto pelos possiveis efeitos e dos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contabeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Monte Alegre Textil S.A., em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o desempenho de sua operação e os seus fluxos de caixa para o exercicio findo naquela data, de acordo com as praticas contabeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVAS

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Empresa estava com suas operações paralisadas. Como isso e um indicativo de desvalorização de seus ativos, não foi efetuado teste de recuperabilidade para os saldos dos Ativos imobilizados que montavam em **R$** 1.002.475 e em **R$** 1.143.785, respectivamente, conforme determina o Pronunciamento tecnico CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos. Dessa forma, não foi possivel adotar procedimentos de auditoria sobre esse teste e possiveis despesas com perdas por desvalorização de seus ativos.

A Empresa contabilizou provisão para riscos civeis a maior no valor de R$ 43.312, do que as ações consideradas provaveis de perda pelo seu assessor juridico. Em função disso, o passivo não circulante, o passivo a descoberto e o prejuizo do exercicio estão a maior nesse saldo em 2019 e em 2020.

Não foi possivel satisfazermo-nos por meio de procedimentos de auditoria quanto a parcela do saldo de Despesas gerais e administrativas, do exercicio de 2020, no montante de R$ 49.387, referente a despesas com viagens, tendo em vista que não nos foram fomecidos documentos suportes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e intemacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contabeis". Somos independentes em relação a Empresa, de acordo com os principios eticos relevantes previstos no Código de Etica Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades eticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida e suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

DESCONTINUIDADE OPERACIONAL E PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA

Conforme mencionado na Nota explicativa no **1,** a Administração da Empresa decidiu paralisar suas atividades. Dessa forma, a gestão da Empresa tern a missão de conduzir essa decisão ate que todos os compromissos sejam liquidados e os ativos remanescentes realizados.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRA1ÇÕES CONTABEIS

A Administração da Empresa e responsavel pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contabeis de acordo com as praticas contabeis adotadas no Brasil e pelos controles intemos que ela determinou como necessarios para permitir a elaboração de demonstrações contabeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contabeis, a administração da Empresa levou em consideração a sua própria decisão, que determinou a paralisação de suas atividades e, dessa forma, procedeu aos registros contabeis aplicaveis as circunstancias.

Os responsaveis pela Administração da Empresa sao aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contabeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoavel de que as demonstrações contabeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoavel e um alto nivel de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e intemacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e sao consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoavel, as decisoes econômicas dos usuarios tomadas com base nas referidas demonstrações contabeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e intemacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Alem disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contabeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidencia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opiniao. 0 risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude e maior do que o proveniente de erro, ja que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles intemos, conluio, falsificacção, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstancias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficacia dos controles intemos da Empresa.

Avaliamos a adequação das politicas contabeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contabil de descontinuidade.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteudo das demonstrações contabeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contabeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compativel com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsaveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da epoca da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiencias significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 16 de junho de 2022

EQUITY AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PE N° 000822-9

Bruno Lindoso de Melo Contador
CRC-PE N° 017.217/0-4

Diário Oficial
On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.
Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!
☎ **3218.6518**
✉ **circulacao@epc.pb.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Somos todos PARAÍBA Governo do Estado